

O MARCELISMO E A CONSTRUÇÃO EUROPEIA

José Manuel Tavares Castilho

Mestrado de «Sociedades e Políticas Europeias», ISCTE, Lisboa

1. Os movimentos de descolonização e de integração europeia emergentes a partir e na sequência da Segunda Guerra Mundial foram aglutinados pelas elites portuguesas numa única questão teorizada em termos de sobrevivência do regime. A cada um deles o Estado Novo respondeu de forma diferente: se em relação ao primeiro a recusa foi radical e não houve forma de a modificar, em face do segundo o regime tornou-se mais cauteloso, optando por uma atitude pragmática, vencido pelos mecanismos económicos internacionais que não controlava nem podia influenciar, mas não convencido politicamente. Com efeito, no que se refere ao processo de integração europeia, Portugal optou por uma aproximação no mínimo possível, aderindo à EFTA, mas com reserva mental assente no pressuposto de que as coisas se resolveriam por si mesmas, formulada por Salazar no início da década de 50, na medida em que a ideia de integração europeia não passava de um mito nascido da «simplicidade do espírito» e da «ligeireza de opiniões» dos EUA que recolhiam o apoio da França, «um país cansado de lutar e a quem a independência parece pesar»¹. A aglutinação dos dois problemas num só decorre também da doutrina salazarista segundo a qual é tão entranhado o amor dos portugueses «à independência e aos territórios ultramarinos, como parte relevante da sua história, que a ideia de federação, com prejuízo de uma ou dos outros, lhe repugna absolutamente». Por isso, «da Europa nada mais nos interessa substancialmente no terreno político: interessam-nos muito mais Angola e Moçambique, e até o Brasil [...]. A nossa feição atlântica impõe-nos, pois, limites à colaboração europeia, quando esta colaboração revista formas de destruição daquilo que somos e integração naquilo que não nos importa ser»².

2. Ao atingir o topo do poder, em Setembro de 1968, Marcelo Caetano defrontou-se com um País em estado de impasse generalizado. Politicamente, o regime mantinha o seu carácter repressivo e monolítico e, decidido a não voltar a correr os riscos de 1958, optara pela segurança da eleição presidencial através de um colégio eleitoral dominado pela sua, e única, estrutura partidária, a União Nacional. O modelo global de desenvolvimento prosseguido ao longo das décadas de 50 e de 60 acabou por falir sem ter conseguido resolver o problema da modernização do sistema produtivo e com o agravamento dos desequilíbrios regionais e sectoriais, com destaque para a profunda estagnação da agricultura. A guerra colonial viera para ficar e durar e não se ganharia pela força das armas, mobilizando centenas de milhares de homens e absorvendo cerca de metade do orçamento. Neste quadro, a emigração, fenómeno estrutural da sociedade portuguesa, ganhou uma dimensão nunca antes atingida, com a particularidade de, a partir do início do anos 60, ter invertido a sua direcção para os países europeus que atravessavam um surto de pleno desenvolvimento socioeconómico.

Os dois primeiros anos do marcelismo coincidem com um período em que, apesar das crises e convulsões sociais atravessadas por alguns dos seus membros, a Comunidade Económica Europeia ultrapassa algumas das contradições e dificuldades internas e avança no caminho da consolidação e do alargamento. Com efeito, no decurso de 1968, entra em vigor a união aduaneira (1 de Julho); é adoptado o regulamento que institui o regime definitivo da livre circulação dos trabalhadores (15 de Outubro) e é lançado o Plano Mansholt com o objectivo de modernizar as estruturas agrícolas (18 de Dezembro). O ano seguinte fica sobretudo marcado pelas decisões da Cimeira de Haia, reunida nos dias 1 e 2 de Dezembro, na qual os Chefes de Estado e de Governo dos «Seis» decidem a passagem à fase definitiva do Tratado de Roma, acordando sobre uma série de questões, algumas das quais tinham estado na base da profunda crise aberta em Junho de 1965, designadamente, quanto ao financiamento da política agrícola comum, a criação de um sistema de recursos próprios da Comunidade, o reforço dos poderes do Parlamento Europeu em matéria orçamental, o estabelecimento de uma união económica e monetária, a implementação de um sistema de cooperação na área da política externa e, desimpedido o caminho pela retirada de De Gaulle, decidem-se pela abertura das negociações com os quatro países da EFTA candidatos à adesão (Reino Unido, Irlanda, Dinamarca e Noruega).

3. Uma das características mais marcantes da política externa do Estado Novo reside precisamente na sua assumida autarcia, justificada ao nível da retórica política com fáceis argumentos de um nacionalismo primário e de uma pretensa vocação histórica que nos prenderia acima e antes de tudo ao Atlântico

e ao império colonial assumido em termos de elemento essencial para a sobrevivência da Nação. A adesão à Convenção de Estocolmo, em Janeiro de 1960, para além de outros aspectos, significava a manutenção de uma política de recusa de integração em qualquer movimento que, directa ou indirectamente, pudesse pôr em causa o carácter monolítico do regime no sentido da sua liberalização e democratização. A EFTA definia-se apenas como um espaço de livre câmbio e o estatuto especial do nosso país contido no Anexo G adaptava-se perfeitamente ao modelo de desenvolvimento em curso. No entanto, se houve alguma abertura, a mesma não significou qualquer integração no movimento de unidade europeia, podendo mesmo adiantar-se que as estruturas políticas e as elites tinham da Europa uma ideia redutora, definida em termos de mero espaço comercial de onde provinha a maior parte das importações e para o qual se canalizava uma grande percentagem das exportações. De resto, mantinham-se mecanismos destinados a proteger a indústria nacional, em que avulta o condicionamento industrial do espaço português, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 46 666 de 24 de Novembro de 1965, documento que evidencia as indecisões na definição de uma política objectivamente apostada em traduzir na prática os compromissos assumidos e as contradições entre o desarmamento alfandegário de umas áreas simultâneo com o condicionamento de outras. Por isso, Rogério Martins, poderia concluir, em 1970, que «o regime industrial que vigorou no nosso país no último quarto de século nem permitiu que nos aproximássemos do conjunto de países europeus economicamente avançados, diminuindo a distância que deles nos separava, nem melhorou a nossa posição em relação a outros»³.

4. Ao ser nomeado para substituir Salazar, Marcelo Caetano surgiu ao País numa expectativa de mudança contra o imobilismo, de modernidade contra o conservantismo, despertando a esperança de muitos e o temor de alguns que duvidavam da sua ortodoxia relativamente a princípios que consideravam intangíveis, principalmente no que dizia respeito à política ultramarina. Num esforço para não desiludir os primeiros nem perder definitivamente o apoio dos segundos e num apelo em que todos os portugueses são chamados a derrubar o que os divide em espírito de convivência e de recíproca tolerância de ideias, o novo Presidente do Conselho procurou estabelecer um compromisso, expresso na fórmula «continuidade e renovação», pondo embora a tónica na primeira. Continuidade quanto aos princípios, na ordem administrativa e no plano político – «constância das grandes linhas da política portuguesa e das normas constitucionais do Estado» – e renovação quanto aos métodos, porque a fidelidade a uma doutrina «não deve confundir-se com fórmulas ou soluções» já adoptadas⁴.

Após um período de transição de meio ano em que se mantém quase intacta a estrutura do último governo de Salazar, as primeiras mudanças significativas surgem em Março de 1969, sobretudo ao nível do sector económico. Dias Rosas, ministro das Finanças, passa a chefiar também a Economia através da fusão dos dois ministérios e são chamados ao governo jovens «tecnocratas», como Xavier Pintado, Rogério Martins e João Salgueiro, que defendiam claramente a aproximação à Europa como um dos caminhos incontornáveis no processo de desenvolvimento português que preconizavam. Esta tendência é reforçada pela inclusão nas listas da União Nacional para as eleições de Outubro de um pequeno mas aguerrido grupo de deputados, depois designados de «ala liberal», chefiados numa primeira fase por José Pedro Pinto Leite, deputado que se destacou na defesa apaixonada de uma política de liberalização e de aproximação às Comunidades Europeias.

O primeiro semestre de 1970 é rico em sinais que parecem indiciar uma decidida viragem na direcção da Europa. Em Janeiro, o secretário de Estado da Indústria, Rogério Martins, visita a RFA com o objectivo «muito preciso» de procurar dinamizar o investimento privado alemão em Portugal. Dois meses depois, por despacho conjunto da Presidência do Conselho, Ministério das Finanças e da Economia e Ministério dos Negócios Estrangeiros, é constituída a Comissão de Estudos sobre a Integração Económica Europeia, justificada pela necessidade de «proceder ao estudo da situação presente e das possibilidades futuras no que respeita aos processos de participação do País nos movimentos que têm por objectivo a integração económica da Europa»⁵. No dia 29 de Abril, o *Diário Popular* publica uma extensa entrevista de Dias Rosas, na qual o ministro apresenta a sua visão sobre «o problema da posição do nosso País no movimento de cooperação político-económica da Europa Ocidental»⁶. Finalmente, em 28 de Maio o Governo português entrega à CEE um memorando em que manifesta o seu contentamento pelas decisões da Cimeira de Haia e reafirma o seu interesse na abertura de negociações com vista ao estabelecimento dos laços considerados mais adequados aos interesses de ambas as partes. Em menos de seis meses dão-se passos significativos de aproximação ao Mercado Comum, iniciando-se um processo que terá como epílogo a assinatura dos Acordos Portugal-CEE/CECA, de 22 de Julho de 1972.

5. Não deve, contudo, entender-se esta inflexão na direcção da Europa como um processo envolvendo a generalidade das elites e muito menos da classe política. As resistências encontram-se até no seio do próprio governo, designadamente ao nível do Ministério dos Negócios Estrangeiros, onde Franco Nogueira afirmava em conferência de imprensa realizada em 7 de Agosto de 1969 des-

conhecer a existência de quaisquer diligências de aproximação à CEE, explicando que os últimos contactos tinham sido os de 1962⁷.

O marcelismo estruturou-se em torno de um encadeamento de equívocos, de entre os quais, na perspectiva do presente estudo, se destaca a coexistência no seio da própria estrutura política do regime de duas ideias de Nação diametralmente opostas cujas tónicas assentam na *continuidade* e na *renovação*, respectivamente. Para os primeiros, mantém-se válida e é considerada intangível a doutrina do Estado Novo que considera a Nação como um todo pluricontinental integrando os territórios situados em quatro continentes, na perspectiva do Acto Colonial publicado por Salazar em 1930 e posteriormente integrado na Constituição de 1933, segundo o qual «é da essência orgânica da Nação Portuguesa desempenhar a função histórica de possuir e colonizar territórios ultramarinos». Este grupo, abreviadamente designado de *ultramarinistas*, agrupado à volta de Américo Tomás – cujo papel efectivo no desenrolar do marcelismo resta por esclarecer –, constituía a ala dura do regime e assumia-se publicamente como fiel depositário do legado de Salazar, mantendo-se atento a qualquer desvio. Absolutamente intransigentes quanto à manutenção da política ultramarina, recusam qualquer integração nos movimentos de unidade europeia que entendem pôr em perigo o *statu quo* colonial, contrapondo-lhe a chamada integração económica do espaço português que poderia eventualmente evoluir para a formação de uma Comunidade Lusíada, compreendendo o Brasil.

Os segundos, embora não afrontem directamente o contorno ultramarino da Nação, acentuam sobretudo o carácter europeu da génese histórica de Portugal e insistem num regresso às origens, quadro em que fundamentam a defesa do aprofundamento das relações económicas com a Europa num momento histórico em que a CEE alargava o seu círculo aos países do bloco EFTA, provocando uma alteração substancial e irreversível no contorno das ligações do comércio externo português numa perspectiva de curto prazo. Este grupo, os *européistas*, é integrado por uma nova vaga de políticos que nada deviam ao regime e procurava ensaiar uma política de liberalização económica e política no âmbito de uma difusa «primavera marcelista» que suscitou esperanças e entusiasmos de 1968 a 1970. Liberais em política interna, são-no também quanto às relações externas, compreendendo que a modernização do país nunca se faria à margem do investimento estrangeiro e que, face ao alargamento da CEE, não era possível manter a política de distanciamento seguida até então.

Assumindo-se como árbitro entre as duas correntes, Marcelo Caetano ensaia uma política de compromisso que vai oscilando ora para um ora para o outro lado, a qual, por nunca ter assentado em objectivos claros e precisos, nomeadamente quanto ao problema colonial, suscitou uma onda de perplexida-

des, desilusões e desistências, acabando à mercê de todas as pressões, irremediavelmente só, numa gestão patética de liquidatário do regime que tão laboriosamente ajudara a construir.

6. A polémica entre europeístas e ultramarinistas aparece em surdina nos últimos tempos de Salazar e já em 1966 Franco Nogueira se lhe refere no seu *diário político*⁸, mas ganhará laivos de alguma virulência no decurso da tão proclamada «primavera marcelista». Como foi referido, as primeiras alterações estruturais no governo foram efectuadas pela remodelação de Março de 1969, altura em que foi reestruturado todo o sector económico. Tratava-se, como afirmou o ministro Dias Rosas no seu discurso de posse como ministro da Economia, de «um ensaio para a criação de condições que permitam a formulação de uma política económica global que tenha em conta, numa visão única, o desenvolvimento económico e a estabilidade financeira»⁹. Entretanto, o discurso oficial mudava de tom e visava horizontes mais alargados. Em Maio, o secretário de Estado da Indústria, Rogério Martins desafiava os empresários da Associação Industrial Portuense à «tarefa criadora de novos rumos para a sociedade nacional», afirmava que o desenvolvimento económico-social faz evoluir as sociedades tradicionais em sociedades pluralistas, e, evocando o período de 1959-64, terminava com uma redefinição do que é ser bom português e patriota: «Temos de andar melhor e mais depressa que nesses anos de boa memória, se queremos ser coerentes como portugueses e cumprir ao que nos comprometemos como industriais; e sendo bons patriotas e bem informados do que se passa no mundo, ainda temos de estugar mais o passo, porque taxas que nos aproximem da Europa além-fronteiras deviam rondar os 15 por cento. O tempo é de acção eficaz. Por aí passa o nosso modo de defender a Pátria e dar vigor à Nação»¹⁰. No mês seguinte, dirigindo-se a industriais de Lisboa, que lhe agradeciam a autorização para a montagem de uma fábrica, pôs o dedo na ferida: «Parece estranho que se ache dever agradecer uma coisa normal. E é. Vejo nisso mais um sintoma da profunda reforma que temos de fazer na nossa legislação e na nossa mentalidade industrial: substituir o verbo condicionar pelo verbo promover; [...] Posso dizer que todo este problema está a ser estudado com a pressa cuidadosa que exige»¹¹. Estas citações evidenciam que alguma coisa mudava na definição de política económica nacional e que se procurava iniciar um novo ciclo moldado sobre outros valores que não os da oligarquia instalada, cuja reacção se torna mais evidente a partir da campanha eleitoral, em Outubro.

7. Citando como exemplo o «Programa para a Democratização da República» (1960), o embaixador Calvet de Magalhães, com a autoridade que lhe

advém do facto de ter sido um dos homens que mais de perto acompanhou todos os contactos de Portugal com o movimento de unidade europeia, afirmou que «Os políticos e intelectuais portugueses, de qualquer orientação política, nunca mostraram grande interesse nem participaram nos diversos encontros a favor da união europeia realizados no pós-guerra»¹². Com efeito, o problema da integração europeia nunca foi assumido como tema central do debate político português a não ser *a contrario*, isto é, quando é apresentado como alternativa (aliás pouco patriótica...), ao Portugal uno e indivisível de aquém e além-mar.

Foi o que aconteceu no decurso da campanha eleitoral para as eleições legislativas de 1969, em que os sectores ultraconservadores, introduzem o tema, apesar de o mesmo não figurar no quadro das opções a que o Presidente do Conselho chamou os portugueses a decidir: ordem pública e conservação do Ultramar, numa perspectiva de «progressivo desenvolvimento e crescente autonomia das províncias ultramarinas»¹³. E se as oposições, sobretudo preocupadas com a democratização do país, atacam violentamente o sistema colonial, defendendo a autodeterminação das populações africanas e, só de longe, afloram a questão da integração europeia que genericamente equacionam em termos de uma maior dependência do capitalismo e monopólios internacionais¹⁴, o núcleo duro do regime, capitaneado por Franco Nogueira, inicia a campanha contra a aproximação à Europa, que o ex-ministro considera um mito e cuja defesa se *deve ao snobismo político e intelectual dos tecnocratas*¹⁵. No início da campanha, em entrevista ao *Diário de Notícias* afirmou que não acreditava que a Europa alguma vez viesse a unificar-se política e economicamente. E, a acontecer, «não é um problema para a nossa geração, nem para as próximas»¹⁶. Por isso, «havemos de ir buscar além e não aquém a nossa força e o nosso poder político, e isso explica cinco séculos de vocação ultramarina. Não é facilmente concebível que os portugueses estejam em erro há cinco séculos, e não é tão-pouco plausível que, sem se haverem modificado os dados de facto nem alterado o condicionamento geográfico e político, alguns hajam de súbito descoberto uma outra verdade. [...] Essa suposta verdade é um mito: é o mito da integração europeia: e se nós lhe sacrificássemos o Ultramar, seríamos colonizados pela Europa, e esta colonizaria depois o Ultramar português»¹⁷.

Para além dos aspectos ideológicos subjacentes ao discurso e das perspectivas derrotistas que o evoluir dos acontecimentos não veio a confirmar, evidenciando assim a «clarividência» dos senhores do regime relativamente à evolução política da Europa, e não só, não restam dúvidas que Franco Nogueira compreendeu o alcance de uma aproximação mais íntima ao movimento de unidade europeia, no âmbito da CEE, uma vez que, mais cedo ou mais tarde, a questão colonial e a ausência de estruturas democráticas acabaria por ser levantada. Por

outro lado, como ficou bem evidente no debate suscitado na Assembleia Nacional, a pretexto do discurso de Rogério Martins no Colóquio de Política Industrial, na Primavera de 1970, estava o modelo económico assente no condicionamento que a equipa de Dias Rosas punha decididamente em causa. E, finalmente, a tentativa de bloquear qualquer iniciativa heterodoxa de Marcelo Caetano, cujo discurso consideram estranhamento ambíguo, relativamente ao Ultramar. É neste quadro que deve entender-se toda a movimentação deste sector na campanha eleitoral e no período subsequente às eleições de Outubro de 1969, de que a moção apresentada por Santos e Castro, logo no início da sessão legislativa, que «reafirma a política nacional de manutenção e defesa da unidade e integridade de todos os territórios portugueses, da protecção das respectivas populações e do seu desenvolvimento económico e social»¹⁸ é o primeiro passo.

8. O movimento de integração europeia e a posição de Portugal face a esse movimento parecem não ter ocupado muito do tempo de Marcelo Caetano. Para o Presidente do Conselho, a questão verdadeiramente importante era o Ultramar e a tentativa de envolver a sua defesa num quadro mais amplo de defesa da Europa ou mesmo do Ocidente, cujo cerco pelo comunismo internacional se apertava a partir das colónias portuguesas de África. Numa segunda fase, Marcelo Caetano elege como um dos temas preferenciais do seu discurso a necessidade de desenvolvimento económico que passa pela revisão da política industrial, em especial as leis do condicionamento industrial e do crédito, declarando na sua primeira «conversa em família» estar o Governo disposto a acolher «com prazer os capitais e a técnica estrangeiros quando efectivamente representem um contributo válido para a nossa economia: sobretudo se entrar, na verdade, capital, e se com ele vier técnica que nos enriqueça»¹⁹.

Na primeira metade do ano de 1970 verifica-se a fuga para a frente no sentido da aproximação à economia europeia, por parte de diversos membros do seu governo, mas o Presidente do Conselho não faz uma única alusão ao assunto, nem mesmo nos discursos da sua visita oficial a Espanha, em Maio, nos quais não foi além de generalidades inócuas sobre a conveniência de os dois países não se manterem alheados um do outro numa época «em que impera uma dura competição internacional resultante da supressão de barreiras outrora levantadas às relações económicas entre as nações, quando a preocupação dominante é a de formar grandes espaços económicos», ou, sobre a afirmação de que «as pátrias são, na nossa velha e sábia Europa, realidades profundamente radicadas com as quais toda a obra de cooperação internacional tem de contar»²⁰.

Não restam de dúvidas que o debate em torno de uma maior integração europeia, no quadro da CEE, com todas as implicações daí resultantes, e/ou da

manutenção do *statu quo* definido pelo enquadramento num espaço económico de livre câmbio, no âmbito da EFTA, concitou as atenções das elites políticas e económicas nacionais ao longo de todo o ano de 1970, sendo evidente que não existiam ideias claras sobre o assunto. A redefinição política e económica da Europa resultante do alargamento da CEE ao Reino Unido e a outros países do norte da Europa e consequente esvaziamento da EFTA levantavam problemas de reajustamento às economias periféricas. No caso português, esta situação repunha a necessidade de reequacionar todo o posicionamento de Portugal no quadro de uma Europa que se unificava de facto – e não importa agora discutir em que sentido – e retirava ao governo as bases para a sua tradicional atitude ambígua de estar simultaneamente dentro e fora. Esta ambiguidade, seja resultante de uma atitude política deliberada ou consequência da falta de compreensão do alcance e da profundidade do movimento de integração europeia, caracteriza globalmente o discurso de Marcelo Caetano que, em Setembro de 1970, dizia perante os militantes da ANP que a «escolha entre a África e a Europa» era um «falso dilema». Referindo-se à polémica que agitara os meios políticos e económicos na primavera anterior «em termos dramáticos, que chegaram a produzir divisões e polémicas com suspeitas injustas de um lado e do outro», Marcelo Caetano procura separar as águas, estabelecendo o pleno... no meio termo: a aproximação de Portugal²¹ da Europa pode (e deve) ser encarada de duas formas distintas: o «movimento de entendimento económico traduzido pela união aduaneira» e «o movimento de integração política sob a forma de federação europeia»: no primeiro «temos bastante a ganhar», enquanto no segundo «teríamos tudo a perder». Daí que a aproximação à Europa não deva ultrapassar a sua vertente económica, o que não será senão a continuação de uma situação já adquirida a partir da adesão à EFTA, organização «onde assumimos compromissos e donde recebemos vantagens que nos levaram já a certo estágio de liberalização e de cooperação a que não devemos renunciar». Deve também ficar muito claro que «os acordos com o Mercado Comum terão de partir dessa situação já adquirida, para que ele continue a desenvolver-se nos termos estipulados». Ficam assim arredadas quaisquer veleidades dos que pensem numa forma de federação política, por vários motivos: em primeiro lugar, porque a federação política está longe de ser uma ideia em marcha; em segundo lugar, porque até do ponto de vista geográfico, «a partir do Atlântico somos os primeiros», mas vistos de qualquer uma das capitais europeias «seremos sempre os últimos do continente»; finalmente, porque, embora seja útil e desejável «que as nações europeias se entendam e concertem», «a Europa não pode nem deve deixar de ser a Europa das Pátrias!»²².

No essencial, o ideário marcelista sobre o tipo de relacionamento de Por-

tugal com a Europa não se afasta do pragmatismo que fora definido pelo seu predecessor, ou seja, uma aproximação no mínimo possível e indispensável, como forma de manter abertos e, se possível, dinamizar os canais comerciais, tendo sempre presente a necessidade de garantir a todo o transe a subsistência de Portugal na versão do Estado Novo, com as adaptações mínimas consideradas necessárias e convenientes. No mais, aguardar para ver: «A Europa (e o Mundo, afinal...) está a gerar formas novas de convivência e de governo cujos contornos poderão vislumbrar-se mas que será prematuro definir. A melhor contribuição que podemos dar para essa gestação, que corre tumultuária e dolorosa, é, a meu ver, proceder com calma, sem entusiasmos prematuros e sem dogmatismos excessivos, permanecendo fiéis a nós mesmos e a certos princípios fundamentais da ordem social, atentos, abertos, mas mantendo a capacidade de reflexão e de ajustamento»²³.

Em Dezembro de 1971 foram abertas oficialmente as negociações entre Portugal e a CEE. O Presidente do Conselho sai na defesa do acordo contra a integração, referindo a sua inevitabilidade. O acordo justificava-se por razões de ordem económica que têm a ver com a facto de o Mercado Comum, a partir da adesão da Grã-Bretanha, passar a absorver 55 por cento das exportações e com a necessidade de evitar a oneração aduaneira das nossas exportações nos países de destino²⁴. A recusa da fórmula de integração é, também ela, justificada por imperativos económicos, directamente relacionados com a necessidade de não abdicar totalmente de algum grau de protecção às nossas indústrias, no sentido de permitir o seu desenvolvimento acelerado, a expansão do comércio externo e a reconversão da agricultura, motivos por que «não pedimos, não desejámos, nem nos convinha de forma nenhuma o ingresso no Mercado Comum, onde a liberdade de trocas de produtos industriais é total e se caminha para a uniformidade de regimes económicos e jurídicos segundo o padrão de países já muito desenvolvidos»²⁵. Em entrevista ao jornal *O Globo*²⁶, vai mais longe e refere os aspectos que têm a ver com o ordenamento sociopolítico interno, os quais, do nosso ponto de vista, tiveram, mais do que quaisquer outros, um peso decisivo na opção escolhida: trata-se do facto de o Mercado Comum ser «uma união aduaneira, com uma pauta única, portanto, e com tendência para uniformização da legislação interna em matéria fiscal, económica e social», objectivos liminarmente rejeitados pelo Presidente do Conselho que, como vimos, continua a defender a «Europa das Pátrias» ou, como dirá ao jornalista de *Il Tempo*, «é necessário que a união europeia se faça sobre bases realistas, no respeito das particularidades nacionais, e não obrigada a um modelo ideológico»²⁷.

9. Nos documentos do espólio de José Pedro Pinto Leite, figura uma nota

enviada a Melo e Castro, no contexto da preparação da campanha eleitoral de 1969, sobre os problemas que entendia deverem ter prioridade absoluta, entre os quais se contam, na área da política externa, a «integração económica europeia» e a «sua conciliação com a integração do espaço português»²⁸. O embate entre os sectores ultraconservador e liberal dá-se logo no início da sessão da AN recém-eleita – momento que consideraram oportuno para defender publicamente os seus princípios, ambos se reclamando da fidelidade ao pensamento do Presidente do Conselho –, assumindo especial destaque o confronto protagonizado por Teixeira Pinto e Franco Nogueira, em nome dos primeiros, e por Pinto Leite, que desta forma assumia a liderança dos segundos.

Aberta a sessão legislativa, logo um grupo de deputados, provavelmente liderados por Franco Nogueira, faz votar uma moção apresentada por Santos e Castro, em 15 de Dezembro de 1969, a que atrás nos referimos²⁹. A resposta da parte oposta não tardou. No dia 28 de Janeiro, Pinto Leite veio à Assembleia falar dos resultados da viagem do secretário de Estado da Indústria à Alemanha Federal. Começa por se congratular com o facto de os cargos superiores da administração pública estarem «já preenchidos por indivíduos com preparação técnica de alto nível, profundamente conhecedores dos problemas específicos do seu sector, politicamente lúcidos, alinhando, nas ideias e nos métodos, com o que de mais válido existe na época em que estamos vivendo». Seguidamente, numa crítica óbvia aos políticos que os tinham precedido, afirmou que esses «homens modernos e realizadores» de hoje, numa atitude da grande patriotismo, «se esforçam por acelerar o ritmo de desenvolvimento económico e social deste país» cujo atraso evidenciado relativamente à grande maioria das nações europeias «se deve em parte muito importante à falta de capacidade de realização demonstrada pelas chamadas elites políticas, económicas e sociais, muitas vezes mais preocupadas com a retórica do que com resultados práticos e reais»³⁰. O debate estava lançado, mas a grande oportunidade para dirimir a questão surgiu pouco depois.

O pretexto foi o discurso do secretário de Estado da Indústria, Rogério Martins, no Colóquio de Política Industrial, promovido pela Associação Industrial Portuguesa em Fevereiro de 1970. O Colóquio devia responder, entre outras questões, à de saber como acelerar o crescimento da economia portuguesa e, em especial, o da indústria; como conseguir encurtar o atraso que nos separava da grande maioria dos países da Europa e como inserir estes problemas no quadro de uma realista integração nacional e nos esquemas da integração económica europeia³¹. Pese embora a polémica levantada, o discurso do secretário de Estado da Indústria é sobretudo uma análise técnica da economia portuguesa ao nível do sector industrial e das suas perspectivas futuras num quadro concor-

rencial cada vez mais aberto a que não podia fugir e releva de uma concepção não autárquica, tendo como ponto de referência a revisão do regime de condicionamento e a racionalização da estrutura industrial, num contexto de mudança radical de atitude, que o novo regime de política industrial assente na liberalização preconizava e pressupunha. A perspectiva de Rogério Martins não resulta exclusivamente dos efeitos da integração europeia, porque, como afirma, a nova política industrial não devia cair no erro de trocar uma autarquia de âmbito nacional por uma outra filosofia igualmente autárquica definida pela abertura ao espaço europeu, mas fechando-se à concorrência não europeia³². A polémica instalou-se à volta de duas questões, que têm menos a ver com o discurso do que com a filosofia de liberalização do regime de condicionamento industrial e, sobretudo, com a tímida política de abertura de Marcelo Caetano: a forma que assumiria a participação de Portugal na Comunidade Europeia e o facto de o secretário de Estado não se ter referido ao Ultramar.

O tema é introduzido pelo deputado Almeida Garrett³³, que manifestou perplexidade e preocupação pelo facto de o programa proposto por Rogério Martins poder concorrer com outros já apresentados ao País, podendo pôr em risco uma política global coerente, pelo que entendia que se deviam esclarecer convenientemente as opções propostas, uma vez que estas «não se situam apenas ao nível industrial, ultrapassam-no decididamente». Era necessário definir claramente o alcance da integração europeia de Portugal e o modo como se articularia – se é que isso era possível – com o movimento contrário que lhe opunha, como alternativa, uma integração de todas as parcelas de aquém e além-mar num espaço económico unificado. Logo a seguir, Teixeira Pinto³⁴ encarrega-se de criticar a estratégia de concentração seguida por Marcelo Caetano na remodelação ministerial, minorizar a ala liberal da Câmara (cujos deputados são definidos como provincianos ofuscados pelo brilho da luzes da cidade) e pôr reservas sobre a opção europeia, definidas na frase: «Com ou sem Europa, mas certamente com o ultramar, interessa-nos antes de tudo fazer uma política portuguesa». Em causa, para o ex-ministro da Economia, estava, por um lado, a introdução de quaisquer esquemas de liberalização económica e, por outro, a questão fulcral da integração do Ultramar no todo da economia nacional, uma vez que, tendo o mesmo «sido o fulcro da campanha eleitoral que nos trouxe a esta Assembleia, afigura-se que, em face do resultado eleitoral e da opção claramente feita, não se afirmou nos factos da economia e das finanças portuguesas a presença efectiva e integrada do ultramar português». Mais grave «será que a omissão do ultramar em aspectos fundamentais da política económica corresponda a uma opção que nem o eleitorado tomou, nem o interesse nacional autoriza». Por isso, o ministro das Finanças e da Economia e o Presiden-

te do Conselho devem esclarecer definitivamente o país sobre as opções tomadas.

A réplica de Pinto Leite³⁵ inicia-se com uma crítica violenta ao poderoso *lobby* do condicionamento, que já iniciara «o ataque contra a política industrial esboçada pelo Governo», barafustando histericamente (*sic*) por sentirem estar a fugir-lhe o controlo de situações que julgavam imutáveis. No que se refere à definição da política presente ou futura, «não será a de uns tantos somente, habituados a tratar o País como uma quinta própria, mas sim uma verdadeira política nacional aberta a todos os que tenham capacidade e iniciativa para nela colaborar». Aqueles que insinuem que com esta política de acelerado desenvolvimento económico – que passa necessariamente por uma aproximação à Europa –, se está a tentar trair o Ultramar e a fazer perigar a unidade nacional, confundem o interesse nacional com o de alguns grupos, e traição ao Ultramar com a não coincidência de uma política com interesses particulares. Insiste, finalmente na tese que de a aproximação à Europa é essencial para o desenvolvimento ultramarino e, quanto à opção expressa pelos eleitores, a mesma exige que os problemas sejam encarados de frente, porque a conquista da paz passa em grande parte pelo desenvolvimento económico.

Apesar de o Governo, através do seu porta-voz³⁶, ter vindo a esclarecer que o secretário de Estado tinha focado o problema da indústria em face dos compromissos assumidos por Portugal no contexto dos acordos europeus já firmados (EFTA), limitando-se a alertar os industriais para os novos condicionalismos, e que o princípio da unidade entre Metrópole e Ultramar não invalidava que cada uma das parcelas do todo tivesse os seus problemas singulares, pelo que, embora o Ultramar estivesse sempre presente, não era necessário envolvê-lo em tudo, a propósito ou a despropósito, Franco Nogueira, veio reacender o debate, em Abril, com uma intervenção versando o tema «da Europa e da Nação Portuguesa, em face daquela»³⁷. Depois de se assumir como um nacionalista convicto, o discurso centra-se numa crítica cerrada e numa recusa radical de qualquer orientação política no sentido da aproximação económica à Europa, seja ela veiculada por governantes ou pela ala liberal da Câmara, na linha dos pressupostos que sempre defendera – a ambição da Espanha por uma união ibérica que destruiria Portugal como Nação, o facto de a independência do nosso País não estar automaticamente assegurada pelo jogo de interesses estratégicos das grandes potências europeias e a afirmação de que no território europeu Portugal não tem «suficiente individualidade e tipicidade» (recursos, área e população) que lhe permitisse sobreviver, derrotados, numa guerra europeia. Tudo para afirmar que «teremos de concluir que a nossa força de resistência apenas podemos ir buscá-la fora e além da Europa, e esta consideração conduz-nos hoje e no futuro, como

sempre nos conduziu no passado, ao ultramar». Não obstante estes factos, a que acresce a necessidade de garantir o desenvolvimento do Ultramar fora do domínio de imperialismos, apenas possível na unidade com a Metrópole, «erguem alguns o pendão da Europa», enquanto outros «no íntimo do seu pensamento dão prioridade à opção europeia, sobre a opção ultramarina», havendo mesmo quem entenda que deveríamos modificar a nossa política ultramarina, «para nos podermos tornar só europeus». Esses são os arautos de um novo sebastianismo, «o sebastianismo da Europa e do Mercado Comum, de que fiamos a redenção dos nossos desalentos e das nossas frustrações». Uns e outros não passam de ingénuos que fundamentam as suas perspectivas em mitos, porque «a integração económica da Europa é um mito, como é um mito a sua unidade política». Tudo com uma agravante: «É no momento em que a nossos olhos se começa a desintegrar o sonho inviável da integração europeia que alguns erigem a Europa em obsessão a que deveríamos confiar o nosso desenvolvimento, a nossa riqueza, o nosso futuro». Em conclusão, a Europa não deve constituir objectivo primordial, embora possa ser aproveitada no quadro dos interesses nacionais, cujo pilar assenta na realidade básica da Nação portuguesa enquanto um todo indissolúvel constituído pela Metrópole e pelo Ultramar: «É este conjunto que a todos nos dá a força económica, o potencial estratégico, a dimensão política».

O debate encerra com a resposta de Pinto Leite, na sessão de 14 de Abril, materializada num discurso que intitulou «Política nacional e relações internacionais»³⁸ em que faz uma síntese das suas intervenções anteriores, reafirma a fidelidade ao que entendia ser o espírito de renovação e abertura subjacentes às intenções do Presidente do Conselho, e faz uma solene declaração de «adesão sincera aos princípios considerados fundamentais da política portuguesa, entre os quais ocupa lugar preponderante o da nossa presença nas províncias ultramarinas», que não considera contrária ao seu «espírito reformista». Defende uma política ultramarina assente nos quatro pontos definidos por Marcelo Caetano: consolidação de sociedades multirraciais, autonomia progressiva do governo das províncias com crescente participação das respectivas populações nas estruturas políticas e administrativas, e fomento dos territórios, pela ampla abertura à iniciativa, técnica e capitais de todos os países. Sobre a «aproximação» e «colaboração» com a Europa, cita alguns parágrafos do seu discurso de finais de Janeiro: «É fundamental que o País tome consciência de que o movimento centrípeto iniciado pelo Mercado Comum é irreversível e que Portugal, embora de vocação ultramarina, é também europeu, e não deve nem pode fugir-lhe». A política portuguesa deverá, pois, articular duas realidades – a Metrópole e o Ultramar – caracterizadas por graus de desenvolvimento e enquadramentos económicos diferentes, sendo que «o desenvolvimento das restantes parcelas do

território nacional [...] não é viável sem se fazer primeiro o desenvolvimento da metrópole, pois é com base nele que se deve partir para o desenvolvimento do território nacional». Pinto Leite assume que Portugal, para além da sua *vocação universal* tem uma vocação europeia que resulta, desde logo, do facto de a Europa ser o seu berço e a cultura ocidental fazer parte da nossa herança intelectual. Quanto às dúvidas levantadas sobre a viabilidade da unidade europeia, responde que a integração económica europeia não é um mito, como se comprova pelo facto de já se ter iniciado o diálogo entre a Inglaterra e a Comunidade, a abertura da Alemanha ao Leste não afectar a solidez das suas ligações ao Mercado Comum e os Estados Unidos não terem condições para o torpedear, em face dos perigos que isso acarretaria para o equilíbrio de forças no contexto das relações Leste-Oeste. Declarando não entender «o recente alarido à volta da nossa participação nos movimentos de integração europeia», na medida em que o mesmo nem é novo (a adesão à EFTA data de 1959), conclui que «a opção que se pretende descobrir quando nos pretendemos aproximar da Europa não passa de um fantasma e, como tal, não tem existência real». Como remate, afirma que é a sua geração, a dos «tecnocratas», que sente a Nação portuguesa na sua totalidade, se preocupa com as reais necessidades das populações que representa e está do lado do Presidente do Conselho e não a dos «isolocratas», cuja «grandeza balofa» apenas «serve as ambições dos *condottieri*» e «empobrece o povo».

10. O ministro Dias Rosas assumiu publicamente o debate através da já citada entrevista publicada no *Diário Popular* em finais de Abril³⁹. Nesta entrevista traça o programa de orientação do Governo relativamente ao movimento de integração económica europeia, procurando responder às críticas formuladas pelas forças conservadoras. Partindo da necessidade de esclarecer «o problema da posição do nosso País no movimento de cooperação político-económica da Europa ocidental», começa por equacionar a hipótese do *isolamento*, chamando a atenção para a acentuada dependência externa da economia portuguesa, tanto no que se refere às necessidades de bens de equipamento, matérias-primas e produtos intermédios, e para o facto de a procura externa constituir o principal factor de impulso da indústria nacional. Além disso, cabe à Europa ocidental o lugar de principal fornecedor de bens, serviços e capitais e, simultaneamente, o de principal cliente de bens e serviços de origem nacional, tudo num contexto que tem subjacente um poder de contratação relativamente pequeno de Portugal no quadro das relações económicas internacionais em que assume especial relevância a tendência para a formação de *grandes espaços económicos*, facto que os defensores da tese do isolamento não podem ignorar. Afastado o isolamento autárquico, por utópico, a não-participação em grupos organizados europeus im-

plicaria a necessidade de encontrar a curto prazo outro(s) espaço(s) aberto(s) a uma participação de Portugal, oferecendo maiores vantagens e menores riscos do que a Europa ocidental. Os defensores do «isolamento» face à Europa estão em condições de os indicar? A resposta, deixada em aberto, é óbvia e, por isso, é a partir dessa realidade consubstanciada na abertura dos «Seis» que importa negociar um tipo de associação que permita a manutenção e mesmo o desenvolvimento das relações comerciais entre Portugal e outras áreas económicas ou países, entre os quais cita o estabelecimento de formas de cooperação económica entre Portugal e o Brasil, à data tão em voga. A conclusão geral é a de que não se oferece alternativa a um qualquer entendimento com a CEE, o qual, na sua perspectiva deveria revestir a forma de um *acordo de cooperação económica* e não ficar-se pelo simples acordo comercial. «Mas – *para o ministro* – o acordo que puder ser celebrado no actual estádio do nosso desenvolvimento económico, e cujo alcance dependerá, fundamentalmente, das condições que os países da Comunidade vierem a propor, não deverá excluir, em qualquer caso, a possibilidade de um estreitamento progressivo, no futuro, das relações económicas entre Portugal e a CEE».

Dias Rosas não contorna a questão de a vocação histórica de Portugal ser mais atlântica do que europeia e, embora não se detenha na análise do sentido da primeira, contrapõe-lhe que, «de um ponto de vista histórico seria bem mais correcto, de resto, falar de uma vocação ecuménica», acentuando que esta se constituiu «como derivação do nosso espírito europeu, criada pelas circunstâncias específicas do processo formativo de Nação portuguesa».

É de salientar que o tom geral do discurso de Dias Rosas deixa transparecer, embora de forma difusa, uma perspectiva de Europa que não apenas a de um espaço económico. São pequenos sinais que, no entanto, se mostram significativos no panorama do pensamento político português que, desde sempre, da Europa tem apenas uma visão económica, ou melhor, comercial, uma perspectiva de *import-export*, de onde estão ausentes os princípios fundamentais da civilização europeia. O ministro vai mais além e fala de cooperação político-económica. Na citada entrevista, verifica-se uma deslocação subtil do centro de gravidade do Atlântico para a Europa, constituída como ponto de partida da expansão portuguesa⁴⁰. No ano seguinte, dirigindo-se ao então ministro Giscard d'Estaing, afirma que «tout homme né dans notre vieux Continent est sensible à ce qui signifie le mot Europe, bien que l'immense portée de ce vocable ne soit pas facile à traduire en langage», sublinhando que a ideia de Europa ganhou contornos mais precisos depois da última guerra, sendo necessário olhar com novos olhos as relações entre as nações. O ressurgir do Velho Continente deve fazer-se a partir da diversidade europeia, realidade que «si elle est cause

inquiétante de notre réveil tardif en matière d'efficacité, peut être aussi une étonnante source de richesse et de vigueur, dans la mesure où la liberté d'esprit, nourris par l'énorme variété de nos origines et de nos tempéraments, assure une saine persistance dans la recherche d'une accommodation intelligente entre la continuité et l'innovation»⁴¹. Ressalta, portanto, uma «cumplicidade» e uma proximidade com a Europa compreendida como um espaço unitário e plural, que emerge da diversidade mas se identifica como um conceito cultural e político específico, cadinho onde nasceu Portugal e de onde partiu para o Atlântico. A tónica está portanto na Europa, o seu berço. A expansão atlântica e a África vieram depois. Esta *nuance*, parecendo porventura pequena, constitui um passo significativo que distingue o ministro Dias Rosas no conjunto das elites políticas do marcelismo.

Em nota conclusiva, parece interessante acentuar como tem sido praticamente ignorado o relevante e decisivo papel do ministro na aproximação de Portugal à CEE e a sua intervenção em todo o caminho que levaria à assinatura dos acordos de 22 de Julho de 1972, que coincide com a última fase do seu percurso político. Não obstante, o seu trabalho parece esquecido e quem protagoniza o processo é o ministro dos Negócios Estrangeiros, Rui Patrício – que, por sinal, até ser nomeado ministro fizera toda a sua carreira como secretário de Estado do Fomento Ultramarino –, a quem coube abrir formalmente as conversações com a CEE, em 27 de Novembro de 1970, e apresentar os acordos ao País, em comunicação televisiva de 28 de Julho de 1972. Todo o percurso realizado, os trabalhos preparatórios, os contactos exploratórios e as negociações têm ficado na sombra, como se o ministro e a sua equipa pouco ou nada tivessem a ver com o ele. E, no entanto, foi durante o período em que permaneceu à frente das pastas das Finanças e da Economia que se iniciou e se concluiu aquele que seria o último acto formal de aproximação à CEE até ao pedido de adesão ocorrido depois da queda do regime. É significativo que, assinado o acordo, o ministro e os seus mais próximos colaboradores nesta aproximação, que pretendiam tão íntima quanto possível, ao movimento de unidade europeia, se tenham retirado da cena política. De facto, a partir do Verão de 1972, já nada havia a esperar do regime em termos de *renovação*. Restava a *continuidade*.

11. Na sequência das deliberações da Cimeira de Haia, em Dezembro de 1969, ficaram reunidas as condições para a retomada das negociações entre a CEE e os países da EFTA candidatos à adesão, suspensas *sine die*, desde o veto francês de 1963. A perspectiva de adesão da Grã-Bretanha à CEE, com o consequente esvaziamento ou mesmo desintegração da EFTA, levou o Governo

português a procurar uma forma de aproximação àquele bloco, dada a necessidade de defender a economia portuguesa, em termos de comércio externo. As conversações com a CEE foram oficialmente abertas em 24 de Novembro de 1970, tendo presidido à delegação portuguesa o ministro dos Negócios Estrangeiros, Rui Patrício, que, na circunstância, referiu ser do interesse do Governo português «estreitar ainda mais os laços que o ligam aos destinos da Europa e orientar o seu desenvolvimento económico numa perspectiva europeia», pelo que deseja «que o acordo estabeleça relações tão estreitas quanto possível com as comunidades», tendo embora em consideração que, «o grau de desenvolvimento económico do País e certos aspectos particulares dos princípios constitucionais portugueses não permitem encarar, no presente, a possibilidade de uma adesão à Comunidade». Para o Governo português, a fórmula apropriada para regular as relações entre a CEE e a «parte europeia de Portugal» era a de um acordo de associação, que «deveria ser orientado de maneira a estimular o desenvolvimento geral da economia portuguesa, tendo particularmente em vista o progresso da industrialização». Salientando que Portugal «está pronto a aceitar o princípio da abolição progressiva dos direitos aduaneiros que incidem sobre o comércio com os Estados membros da Comunidade Económica Europeia e a estudar os problemas de harmonização de pautas ou de correcções de desvios de tráfego», o ministro invoca, no entanto, a situação especial da economia portuguesa, para sugerir «que em relação a certo número de produtos se tenham de encarar modalidades especiais de adaptação às novas condições de concorrência suscitadas pela impressionante realidade que é o potencial económico das Comunidades» e manifestar o desejo de «discutir arranjos transitórios no que se refere à instalação de novas actividades produtivas». O Governo português, salvaguardando sempre a necessidade de «um regime especial de adaptação progressiva às regras comunitárias» em alguns domínios, afirma ainda encarar o acordo numa perspectiva evolutiva, ou seja, como preparação «para fórmulas de mais estreita cooperação futura», pelo que está «disposto a aceitar todo o conjunto de obrigações que, tendo em conta o grau de desenvolvimento da sua economia, permita preparar, num prazo apropriado, a aceitação por Portugal das disposições que regem as Comunidades, nomeadamente nos domínios da política agrícola comum, do direito de estabelecimento e da prestação de serviços, dos movimentos de capitais, da política social, das regras de concorrência e da política de transportes»⁴².

As conversações exploratórias estenderam-se por todo o ano de 1971 e data de 17 de Dezembro a abertura das negociações entre Portugal e a CEE, que culminaram com a assinatura dos Acordos de Bruxelas, de 22 de Julho de 1972, rubricados pelo ministro dos Negócios Estrangeiros, a quem coube protagonizar

e capitalizar o êxito das negociações. Desta forma, em 28 de Julho, veio à televisão apresentar os Acordos ao País⁴³. Começa por historiar os esforços anteriormente feitos no que respeita à cooperação económica entre Portugal e os países da Europa ocidental, desde a OECE, detendo-se pormenorizadamente na EFTA, o que não deixa de justificar-se, na medida em que o acordo acabado de celebrar com a CEE não era mais do que uma sequência *imperativa* daquele, como o próprio ministro sublinha ao longo de toda a exposição, na qual tem o cuidado de acentuar que «as negociações dos últimos meses e o acordo a que conduziram permitiram assegurar a defesa dos interesses fundamentais da economia portuguesa sem qualquer cedência e sem a mínima contrapartida na definição nacional dos rumos da política portuguesa» e que o mesmo também não afectaria as «relações económicas entre as diferentes parcelas da Nação Portuguesa, o seu regime e as suas regras». Exceptuada a «cláusula evolutiva», constante do art. 35.º, que, mais tarde, permitiu um estreitamento das relações – agora em termos de integração plena –, mas que na perspectiva de Rui Patrício, visava «a sua extensão a novos domínios que muito nos interessam», como «é o caso da assistência tecnológica, de outras modalidades de colaboração dos países mais evoluídos da Europa no nosso desenvolvimento económico, bem como poderá ser ainda a obtenção de novas facilidades para produtos agrícolas portugueses» –, pode dizer-se que, do ponto de vista da integração numa Europa que se definia como uma ideia que aglutinava num todo cultural, sociológica e politicamente relevante, as diversidades de cada um dos seus povos, após o acordo de 1972, Portugal mantinha-se tão isolado como antes.

12. As Câmaras foram ouvidas sobre os Acordos. A Câmara Corporativa (CC) emitiu o seu parecer favorável em 4 de Dezembro e a Assembleia Nacional aprovou em 14 de Dezembro a proposta de resolução das Comissões de Negócios Estrangeiros e de Economia, cujo relatório fora apresentado ao plenário na sessão do dia anterior.

O parecer da CC, de que foi relator Henrique Martins de Carvalho⁴⁴, apresenta, desde logo, a característica de não ser uma análise exclusivamente técnica, como acontece com o parecer emitido pela mesma Câmara sobre a Convenção de Estocolmo, da autoria de Francisco Pereira de Moura. Inicia-se por uma longa introdução em que se procura desmistificar a carga emotiva com que «na pequena história do nosso pensamento político», frequentemente, «a pretexto de um problema (*e só a pretexto dele*)» se tem ressuscitado o velho debate entre tradicionalistas e europeístas, no sentido de propor que a apreciação dos acordos seja feita serenamente e à margem dos aspectos que lhe são alheios. A história da cultura portuguesa reflecte esta constante batalha entre

avançados e retrógrados, por norma identificados, respectivamente, como internacionalistas e tradicionalistas, porque «na vivência geral dos fenómenos colectivos, são em regra as correntes internacionalistas que se apresentam – ou são consideradas – como mais conformes aos ventos da história da respectiva época. E assim beneficiam, quiçá sem razão, do prestígio correspondente». Foi assim desde o século XIII, no Renascimento e com os humanistas. O confronto torna-se mais perceptível no debate que opôs os defensores de uma actuação no Norte de África e os que propunham as expedições marítimas que deram origem aos Descobrimentos. E acentua-se na luta (desigual) entre as correntes conservadoras, agrupadas por detrás da Inquisição, e as simpatias europeias de Damião de Góis e de muitos outros que esta perseguiu. No século XVIII, nova batalha, agora envolvendo Ribeiro Sanches e Luís António Verney: «como progressistas apareciam de novo os ‘estrangeirados’». E, «desde então o debate reacende-se em todas as gerações, ora com visos literários (e aparentemente só isso), ora em termos mais acentuados de opção política ou até de revolução social». Concluindo que em cada geração a história regista «o traço do encontro entre as aspirações revolucionárias de mudança e as tendências conservadoras de manutenção», nota que nem uns nem outros detêm «o monopólio do patriotismo», uma vez que «no confronto entre as várias teses [...] pode haver – e muitas vezes há – uma razão importante de progresso para o país», que «ajuda a definir a linha portuguesa, entre as atitudes estremadas», que podem definir-se como *tradição e inovação*. Muito do exposto «tem estado presente ou subconsciente, a propósito e a despropósito do Mercado Comum e da nossa possível ligação a ele. [...] E, de um lado e do outro, ressurgem a ‘carga emotiva’ das confrontações do passado, obnubilando o exame sereno das condições e do recorte actual dos problemas». Por isso, «seja-se pois a favor ou contra a aprovação destes acordos comerciais por motivos de fundo. Mas não se tragam à colação, além do razoável – inadvertidamente ou por mero espírito polémico –, problemas respeitabilíssimos que lhes são alheios».

O autor alonga-se depois numa reflexão sobre a questão da existência ou inexistência da Europa, como realidade autónoma, no campo económico, político e cultural. Reconhecendo que «não parece razoável desconhecer o fenómeno de convergência cultural que [...] deu corpo a uma realidade europeia», conclui que a Europa «é unidade na diversidade» e que «se não existe, tudo se passa, aos olhos do resto do mundo, *como se existisse*».

Entra seguidamente na análise da integração tomando como base a teoria dos grandes espaços e reconhece as raízes da integração europeia no clima psicológico decorrente do confronto mundial, que demonstrou a necessidade de se encontrarem outras formas de convívio político susceptíveis de aliviar ou eliminar

as tensões acumuladas ao longo dos dois grandes conflitos do século XX. A Segunda Guerra Mundial encurtara o mundo e estreitara as relações entre os povos, emergindo a tendência para superar as soluções nacionais através da internacionalização dos assuntos e da busca de soluções em termos globais. Neste quadro de globalidade, e perante a dimensão dos problemas postos, o espaço nacional, por maior que seja, deixa de ser relevante, emergindo entre os dois limites extremos de grande espaço (integrado) e pequeno espaço (nação) a noção de *espaço intermédio* (Benelux, EFTA, e acordos parcelares e internos emergentes do Mercado Comum, designadamente os Acordos em apreciação), «no qual se transcende a nação sem a dissolver no mare magnum dos entendimentos muito vastos, onde nem sempre é fácil cada um encontrar o seu lugar». Na integração em espaços intermédios, um país aceita restrições à sua soberania, mas apenas «num sector concreto ou relativamente a um entendimento onde sabe que estará, apenas, com mais um pequeno número de estados aliados ou amigos». No entanto, quando se trata de avançar para a integração em grandes espaços – hipotética fusão do Mercado Comum com a EFTA e posterior alargamento à Europa Oriental, concretizando assim a união da Europa do Atlântico aos Urais, «qualquer interessado consciente evita alienar parcelas da sua soberania porque [...] não tem confiança suficiente nas organizações supranacionais». No entanto, na perspectiva do autor, estes são apenas aspectos teóricos, porque o Mercado Comum, mesmo estendido a nove países, está longe de abarcar a totalidade do continente. Além disso, é constituído por um reduzido número de nações vizinhas, que mantêm entre si relações cordiais e hábitos de colaboração e trabalho conjunto, pelo que é possível manter dentro dele o princípio da supranacionalidade. Contudo, à medida que estes arranjos se estendam a outros estados, e na proporção inversa, o seu carácter inicial tenderá a diluir-se ou reduzir-se. Passando aos aspectos concretos da integração, acentua que, muito embora possa respeitar a uma área geográfica vasta, economicamente ampla e politicamente importante, qualquer integração «é sempre específica e, em certo sentido, excepcional».

Transitando para o caso português, refere que não são de todo infundados os reparos à associação de Portugal à Europa feitos por aqueles que defendem «uma política exclusiva ou quase exclusiva de quadro nacional e predomínio de entendimentos bilaterais ou multilaterais de simples carácter internacional». Porque: «A vocação histórica do País tradicionalmente nos mantém afastados dos problemas do continente. Portugal está virado ao mar oceano; prolonga-se, através dele, até ao seu vastíssimo Ultramar; em função das ligações marítimas alicerçou a aliança com a Inglaterra e por elas contacta com o seu grande irmão da América do Sul. Voltá-lo para a Europa significa *inverter-lhe as linhas normais de*

convívio, com benefícios dificilmente previsíveis nos esquemas clássicos da economia. Traduz-se em aproximá-lo de nações e problemas aos quais sempre foi estranho; e, dada a fragilidade das estruturas em industrialização incipiente, bem pode redundar em fazê-lo repetir o erro da fábula em que chocaram o ferro e o barro, com certeza por este último ainda ignorar o que lhe iria acontecer». Reconhecendo que «este seria apenas um aspecto da realidade», detém-se depois, dada a sua importância política, na análise das consequências do integracionismo relativamente ao Ultramar, considerado parte integrante da Nação.

A nação é «*um acto colectivo de vontade, desenvolvendo-se entre factos favoráveis*», que se mantém porque nela «se gera um princípio de continuidade espiritual ligando o túmulo dos pais ao berço dos filhos». Neste processo de continuidade, a tradição «nunca foi um elemento anquilosante», mas «apenas um elemento estabilizador». Transcendendo, pois, a Nação os aspectos meramente naturais (que podem aceitar-se ou rejeitar-se por uma acto de vontade), «dificilmente se pode apontar com seriedade o risco do Portugal se diluir na Europa, ou na Península Ibérica, ou na Comunidade Atlântica, pelo facto de se estabelecerem certos tipos de colaboração com outros povos». Sendo as «províncias ultramarinas» parte integrante de Portugal «por herança do passado, por vocação histórica, por vontade colectiva – consciente e livre – de permanecer assim», não se afigura que a associação a espaços geográfica ou geo-economica-mente afins possa diminuir a coesão da Nação, porque, se tal acontecesse, outras seriam as causas. O processo de associação da parte continental à Europa não põe qualquer aspecto essencial de Portugal em causa, pelo que, «pensar o contrário significa ter dúvidas sobre a solidez da nação e da sócio-cultura que lhe é peculiar».

Finalmente, tendo-se optado pela ligação à CEE segundo a forma de simples *acordo comercial* – a exemplo, aliás, de países extra-europeus, segundo o qual o entendimento se restringe à troca de mercadorias, com destaque para os produtos industriais, «haverá ainda quem possa ver nela um risco para a integridade do País?». Por tudo isso, conclui – citando o Presidente do Conselho – que situar o problema na opção entre a Europa e o Ultramar não passa de um «equívoco susceptível de criar um falso dilema». Em consequência, dá-se parecer favorável à aprovação dos Acordos, porque aceitando-os, «não se compromete o futuro sem esperança de o melhorar»; «graças a eles, encontram-se alguma soluções globais para o presente e ganha-se tempo para tomar outras medidas, capazes de garantir um futuro melhor ao país», tudo dentro da consideração fundamental de que «não originam, sob o ponto de vista político, qualquer risco para a integridade nacional».

13. Do debate, apressado e meramente formal, realizado na Assembleia Nacional nos dias 13 e 14 de Dezembro de 1972 para apreciação dos Acordos Portugal – CEE/CECA, destaca-se a intervenção de Oliveira Dias.

O relatório das Comissões de Economia e dos Negócios Estrangeiros⁴⁵, de que foi relator Manuel José Homem de Melo é de uma pobreza confrangedora e limita-se a um repositório de todos os lugares comuns sobre os Acordos. Inicia-se com um resumo histórico dos passos dados no sentido da «aproximação» à Europa, a partir da (inevitável) carta de Correia de Oliveira, de 18 de Maio de 1962, que comprovaria a longevidade das diligências empreendidas pelo Governo português para estabelecer contactos com a CEE. No mais, e após ter sido realçado o tratamento específico alcançado pelos negociadores no que se refere a alguns produtos e o sublinhar do sua natureza primordialmente económica, apenas sobra a enumeração das causas económicas justificativas do texto em análise, a que não falta a nota de que «também no que respeita ao Ultramar teremos de concluir que o Acordo consagra fórmulas inteiramente satisfatórias». Termina propondo ao plenário a aprovação de uma resolução em que «reconhecendo o esforço desenvolvido pelo Governo na defesa dos interesses do País, convicta de que as consequências do Acordo de Portugal com o Mercado Comum hão-de revelar-se benéficas para o desenvolvimento económico português, segura de que, nas presentes circunstâncias, não teria sido viável alcançar melhores resultados, aprova os Acordos submetidos à sua apreciação».

No decorrer do debate, são repetidos até à exaustão o tipo de argumentos e justificações relacionadas com a inevitabilidade dos Acordos face ao alargamento da CEE e a sua necessidade na perspectiva do desenvolvimento do País, referindo sempre que não colidiam com o desenvolvimento do Ultramar.

Franco Nogueira, falou «em nome da Comissão de Negócios Estrangeiros», como teve o cuidado de sublinhar⁴⁶. Ao contrário do que acontecera em 1970, o ex-ministro, refém do Presidente do Conselho – que, não obstante as suas repetidas juras de vassalagem, um mês antes da assinatura dos Acordos, o ameaçara com o despedimento da sinecura que mantinha no Conselho de Administração do Caminho de Ferro de Benguela – limitou-se a meia dúzia de palavras de circunstância construídas com a transcrição de quatro dos períodos mais inócuos do seu violento discurso proferido na mesma Câmara em 7 de Abril de 1970, com as quais procurava mostrar que sempre estivera a favor das negociações com a Europa, nomeadamente com o Mercado Comum e, simultaneamente, justificar a recomendação final, em nome da Comissão a que presidia, de adopção da proposta de resolução apresentada.

Manuel José Homem de Melo⁴⁷ desenvolve a sua intervenção em dois registos. Começa por evocar o ambiente do pós-guerra, a penúria da Europa e a

«colonização russa e norte-americana» como o cadinho onde se forjou o movimento de integração europeia. Depois de nomear os «arautos entusiásticos e qualificados defensores da criação dos Estados Unidos da Europa», afirma que «as sementes de unificação germinaram e disseminaram-se por tal forma que o movimento para a unidade parece irreversível». Quando passa ao caso concreto de Portugal, subitamente, Homem de Melo faz uma inflexão no tom do seu discurso e passa a reflectir as teses de Franco Nogueira, expressamente citado: o caso português, «povo de raiz europeia mas de expressão multicontinental», deve ser visto à luz «da nossa realidade e do nosso circunstancialismo, sem que nos deixemos embalar pela sedição das soluções idealistas só aparentemente ou fugazmente favoráveis à defesa dos reais interesses do País». As nossas realidades são simples. «Portugal, virado ao mar oceano, prolonga-se, através deste, à vastidão ultramarina». Além disso, os Pirinéus constituem uma barreira que dificilmente conseguimos transpor, devendo ainda ter-se em conta um obstáculo chamado Espanha, cujas relações devem ser consideradas, tendo sempre presente que «é mister persistir em cautelosa 'reserva histórica'», no sentido de não apagar totalmente a dicotomia peninsular. Portugal deve manter-se numa posição de meio termo: nem afastar-se demasiado da Europa, nem comprometer-se irremediavelmente, porque, se, por um lado, «temos o direito de participar na prosperidade europeia», por outro, não podemos «pôr em causa a estrutura e as características seculares da nacionalidade». O que, dito de outra maneira, significa evitar o isolamento internacional, não enfraquecer a nossa posição ultramarina e não hipotecar a independência nacional, em termos de «comunidade lusíada».

Apesar de breve, a intervenção de Oliveira Dias, na sessão de 14 de Dezembro⁴⁸, constitui um dos textos mais importantes de quantos foram produzidos no período em análise, na medida em que aquele deputado procura retirar dos Acordos uma perspectiva de evolução política, embora reconheça que estes são apenas de ordem comercial. O deputado por Leiria assume a necessidade de clarificar as opções: «Optámos pela ligação à Europa. Interessa perscrutar com que propósito o fizemos». Uns consideram os acordos «uma solução *in extremis*» destinada a salvaguardar o regime de comércio livre entre o nosso país e os antigos parceiros da EFTA, em especial a Inglaterra, agora aderentes à Comunidade. «Para esses, a nossa ligação à CEE é uma espécie de 'mal menor' e só deverá ser mais íntima se de todo não puder deixar de o ser». O segundo sector, entre os quais se conta, compreende «que vivemos uma época em que cada vez mais os homens de boa vontade, qualquer que seja o seu país ou raça, devem procurar unir-se e cooperar na edificação de uma comunidade internacional que assegure a todos o maior bem-estar, justiça e paz, sem prejuízo da realidade

nacional». E é nesta linha que entende os acordos em apreciação como «um primeiro passo para uma união mais completa que supere os meros aspectos comerciais, [...] alargando-se, como prevê cláusula 35.^a do Acordo, a domínios por ele não abrangidos». Ao desafio agora posto são chamados os empresários, que devem alargar as suas vistas e raciocinar em termos europeus; as estruturas administrativas, que devem tornar-se eficazes e tomar atempadamente medidas no sentido de apoiar a empresa privada; as estruturas políticas, que devem evoluir «no sentido de uma maior participação de todos, em liberdade de opiniões, neste enorme esforço colectivo»; em suma, todos são chamados a enfrentar o desafio, para que se atinja maior produtividade e nível de vida «por forma a podermos aproximar-nos dos padrões europeus, assim se tornando possível uma maior aproximação à CEE, não só no domínio económico, como noutros domínios». O objectivo defendido por Oliveira Dias é claro: a construção de uma sociedade portuguesa «mais europeia» e isso significa «uma sociedade portuguesa mais próspera e *mais livre*»⁴⁹.

Assim, pela primeira vez e sem subterfúgios, os acordos de 1972 e todo o movimento a eles conducente são encarados para além do mero «negócio», retirando-se dele as ilações políticas correspondentes⁵⁰. Oliveira Dias assume a atitude rara de chamar as coisas pelo seu nome, descomplexadamente – note-se que não há uma única alusão, explícita ou implícita, ao Ultramar – e chamar ao debate a vertente política, deixando bem claro que a «opção europeia», desencadeada na sua vertente económica, deveria ter o seu corolário político, em termos de liberdade.

14. Como a União Nacional dera o que tinha a dar – a expressão é de Marcelo Caetano –, este, após as eleições de 1969, tentou «reorganizar as forças políticas do regime» e fá-lo procurando, em primeiro lugar, *agrupar* «alguns jovens amigos», incitando-os à criação de associações cívicas autónomas, no quadro geral da ANP, ideia que não foi por estes bem acolhida. Ao invés, os jovens liberais forçaram, e conseguiram, a constituição da SEDES, em Dezembro de 1970 – à margem de qualquer vínculo à ANP – associação que tinha como objectivos «o estudo, consulta, cooperação e promoção do desenvolvimento económico e social do País», assumindo-se como associação sem carácter político, pelo que não desenvolverá «actividades que possam revestir aspectos partidários», de acordo com os princípios fundamentais da Constituição Política e com as leis vigentes⁵¹.

Embora, de forma específica, só em 25 de Julho de 1972 – ou seja, depois da assinatura dos Acordos Portugal – CEE/CECA – a Sedes tenha realizado um debate, em Lisboa, sobre o tema «Portugal e a Europa», o assunto foi abordado

por vários dos seus membros em entrevistas a vários órgãos de comunicação nacionais e estrangeiros. De uma maneira geral, o tema da integração europeia não merece especial atenção dos seus membros. Assim, Sousa Gomes, questionado em Novembro de 1970 sobre «como encara a ideia da urgência da construção de uma Europa unida e como enquadra o nosso país nesse conjunto?», ladeia o problema respondendo que tal construção ultrapassa os objectivos da associação. Contudo, ao nível das repercussões que o problema terá no estatuto desejado para a sociedade portuguesa «é evidente que poderá haver uma tomada de posição sobre as modalidades de cooperação ou de integração com os blocos de países europeus, no sentido de explicitar o que pode constituir, ou não, obstáculo ao progresso económico e social do País». A seu lado, Pinto Correia realça o facto de não se poder escamotear o problema, equacionando a perspectiva sob a qual ele poderá vir a merecer a atenção da SEDES: «Geográfica e culturalmente fazemos parte da Europa, e terá de ser de forma explícita que nos enquadrámos ou desenquadrámos dela. O assunto tem ainda o interesse de servir de motivo para a discussão de muitos problemas e definição de imensas opções. E, como a História é feita por nós, todos devemos ser chamados a considerar essas opções». Em Janeiro do ano seguinte, instado por um jornalista do jornal *Madrid* a manifestar o seu pensamento sobre as relações com a Europa em geral e a Espanha em particular, Atayde Ferreira opta pela evasiva, referindo que a pergunta pertence ao tipo das que se fazem aos partidos políticos e como a SEDES não é um partido político, mas uma associação para estudos, não tem nem pode ter uma opinião formada sobre o assunto; no entanto, a associação não deixará de dar uma resposta «cuando aquellos problemas se planteen».

No decurso do ano de 1971, a SEDES promoveu uma actividade que designou por «Diagnóstico-Projecto da Sociedade Portuguesa», com o objectivo de «estabelecer um processo de participação da massa associativa na definição das opções subjacentes à constituição da sociedade portuguesa». O projecto foi desenvolvido com base num temário proposto pelo Conselho Coordenador, o qual, no ponto referente à *Colaboração da comunidade nacional na construção e funcionamento da ordem internacional*, levanta as seguintes questões: «A entrada do país no processo de integração europeia é: inevitável; necessária; conveniente; desnecessária; inconveniente. A abertura da economia portuguesa ao exterior (designadamente à Europa) deve ser: condicionada (por que forma?); isenta de qualquer restrição. A participação do país nos organismos internacionais existentes (ONU, EFTA, OCDE, BIT, OMS, UNESCO, etc.) é: inconveniente; necessária». De acordo com o documento-síntese dos relatórios apresentados pelos grupos de trabalho, para os sócios da SEDES «a dimensão actual dos problemas exige a

inserção das comunidades nacionais na ordem internacional e a sua colaboração na construção e funcionamento do novo mundo». Por isso, importa «acelerar a entrada do País no processo de integração europeia, abrir a economia portuguesa ao exterior, acentuar a participação do País nos organismos internacionais existentes». Admitem que a entrada do País no processo de integração europeia é inevitável, mas, mesmo que assim não fosse, «tal entrada é considerada necessária no que se refere à abertura da economia portuguesa ao exterior», «a qual deverá ainda ser condicionada por forma a defender as possibilidades de desenvolvimento acelerado do País».

Já no período de profunda ressaca da defraudada «liberalização» marcelista e utilizando como mote a reeleição presidencial de Américo Tomás, o Conselho Coordenador da associação distribuiu à Imprensa o documento «Portugal: o País que somos, o País que queremos ser», datado de 31 de Julho de 1972, no qual, entre os problemas que se agravam sem solução, inclui a incapacidade revelada em rever as estruturas económicas e métodos de trabalho, e criar aos empresários condições de sobrevivência, na perspectiva da inevitável integração na Europa, deixando no ar a seguinte questão: «Porque não aproveitámos seriamente os derradeiros anos de protecção e preferimos alimentar especulações vazias de sentido sobre hipotéticas alternativas, enquanto outros países desenvolvem quanto está em sua mão para alargar o comércio simultaneamente em todos os continentes?». Nas vésperas do 25 de Abril, a SEDES desenvolveu o projecto «Portugal para onde vais?», em que eram apresentados vários cenários, de que destacamos o cenário I: *Viagem à Europa*, que «assentava na estrutura sociopolítica de tipo capitalista, prevendo uma intensificação da industrialização e de abertura à Europa, prevendo-se que em 1985 o País se encontraria entre os que adoptariam formas de capitalismo tipo Europa ocidental, portanto, uma linha desenvolvimentista». Conforme a síntese elaborada, definiu-se um conjunto que deseja o «ideal europeu e ocidental, isto é a procura da economia sem escassez e da sociedade sem coacção», o que se conseguiria por uma transformação da sociedade portuguesa «subordinada a um equilibrado desenvolvimento económico e social», através de situações de maior progresso e maior democratização, complementada pelo «estabelecimento de um projecto social, que complete a formulação de desígnios explícitos para o país no plano internacional».

Pinto Balsemão chamou-lhe a «Terceira força», outros falaram de «Jovens liberais» e, bem vistas as coisas, não passou de um projecto frustrado de um grupo que não se revia nem nos cânones da ANP nem nos da SEDES (caricaturalmente equiparados a *conservadores* e a *trabalhistas*, respectivamente) e tinha como ponto de partida um sector menos radical da *ala liberal* da AN, podendo

antever-se no *timing* escolhido para a agitação da ideia a realização próxima das eleições legislativas de 1973. O grupo assume-se por uma demarcação explícita de quaisquer rótulos e procura justificar o seu aparecimento nalguma experiência política já adquirida, a partir da qual «toma consciência de si mesmo, das suas particularidades, implantação e possibilidades e que tudo isto se vai cristalizando num pensamento que se firma numa análise e se projecta em propostas»⁵². Por outro lado, pretende constituir-se como traço de união, pelo que, ao invés de procurar, acima de tudo, pontos de divisão, aposta «antes em descobrir os pontos comuns que podem desbloquear a vida política e resolver problemas». Deixaram, como legado, as actas de um «Encontro de Reflexão Política» realizado em Lisboa nos dias 28 e 29 de Julho, em que as «gerações mais novas», procuram reflectir sobre «o que se passa em Portugal, em 1973», para perspectivar o futuro, encarado como um desafio, ou seja, «o da sociedade portuguesa em que gostaríamos de viver». Em termos de balanço do período 1968-73, apontam-se as perspectivas de liberalização iniciais (se é que houve essa intenção, anotam) e a sua paragem, a qual resultou do «agravamento das tensões sociais», da «impossibilidade da via liberalizadora, num contexto de guerra no Ultramar», da «insuficiente vontade política no sentido da democratização» e da «incapacidade de actuar rapidamente e eficazmente no domínio das reformas sociais». A persistência da política colonial portuguesa é equacionada em termos de grande condicionante para o desenvolvimento do País, cujo risco maior, na sua parte europeia, reside na «ilusão de um desenvolvimento económico cada vez mais apoiado no grande capitalismo nacional e internacional, que só servirá o povo se este puder exprimir-se, contestando e corrigindo os desvios daquele, como sucedeu e sucede ainda hoje nas sociedades ocidentais». Como para todos os outros sectores, os problemas económicos, neste caso, a definição das *linhas de força de uma nova economia*, continuam a ser o objecto primordial da análise, com vista à remediação do caso português, ressaltando, de imediato, a afirmação de que «a internacionalização da economia pode ser inclusivamente uma necessidade de conquista de mercados externos. E, para que não restem dúvidas sobre a importância e quase-exclusividade do factor económico na ultrapassagem dos bloqueios da sociedade portuguesa, afirmam-no explicitamente: «Todos nós sabemos que o factor económico, não sendo o único, é o que mais decisivamente influencia o processo de desenvolvimento das nações. No caso do nosso País, também se pensa que, será sobretudo ao nível da economia que se decidirá qual o cenário da sociedade portuguesa para os próximos decénios». Na área da política externa, preconiza-se uma aproximação à Europa, procurando «atingir o estádio de adesão, como membro de pleno direito», como etapa subsequente à associação – o que pressupõe a

normalização da vida política portuguesa – e a abertura a Leste, incluindo a China.

15. A propósito da divisão provocada pelo movimento de aproximação à Europa no seio das elites políticas, entre «ultramarinistas» e «europeus», tem-se afirmado que esse tipo de clivagem extravasou até ao nível dos sectores económicos, onde também se teriam definido dois grupos: um, próximo dos sectores liberais do regime e da sua política de abertura ao movimento de integração europeia, que reuniria o grupo CUF, pertencente à família Melo e com ligações a membros da SEDES, e António Champalimaud, de quem estariam próximos o general Spínola e Salgado Zenha; o segundo, defensor da continuação da guerra colonial e do estreitamento das relações económicas com o Ultramar, juntaria os grupos Espírito Santo, Banco Nacional Ultramarino, etc.⁵³. A tese apresenta-se lógica, principalmente se se tiver em consideração a constituição dos referidos grupos e as respectivas ligações a cada um dos espaços económicos em presença. Por isso, intentámos um aprofundamento da questão, tomando como ponto de referência o discurso das elites financeiras nos balanços do ano de 1972. Apesar de o painel, obtido a partir da *Revista Bancária*⁵⁴, não incluir a totalidade dos discursos proferidos, a amostra é bem representativa do sector, não só porque abrange a quase totalidade das instituições financeiras, mas e sobretudo pela qualidade dos intervenientes em que se contam vários ex-ministros de pastas ligadas à economia e finanças, como Castro Fernandes, Daniel Barbosa, Teixeira Pinto e Correia de Oliveira, para além de representantes destacados dos grupos financeiros, casos de Manuel Ricardo Espírito Santo Silva e Miguel Quina. Da análise dos discursos resulta que apenas nove dos discursos em análise se referem de forma mais ou menos desenvolvida à problemática da integração europeia. O tom geral é de expectativa no que se refere ao comportamento da economia portuguesa frente aos novos mercados abertos pelos Acordos, considerados como inevitáveis, e à capacidade dos portugueses para aproveitar as condições pouco vulgares obtidas, sobretudo no referente aos direitos de importação, para instalar novas indústrias e, como salienta Nobre Guedes (Banco do Alentejo) «de uma forma geral, aumentar o grau de competitividade da economia portuguesa», o que implica a definição de objectivos em torno do «planeamento, organização e intensificação da produção, a reestruturação e melhor apetrechamento técnico e humano das empresas, bem como a dinamização dos organismos de coordenação económica».

Correia de Oliveira (Banco Fonseca & Burnay), ex-ministro da Economia, que desempenhou um papel marcante na adesão de Portugal à EFTA, produziu um longo discurso, bastante crítico dos processos seguidos com vista à integração

europeia, de cujo êxito duvida. Por um lado, «não tendo, dentro de si, como membros de pleno direito e de plena responsabilidade, nações europeias, altamente industrializadas e financeiramente poderosas – os actuais espaços económicos preferenciais da Europa, nem são representativos, o bastante, para lhe assegurar a força de que necessita para ascender ao posto que deve ocupar no equilíbrio do mundo, nem correspondem a uma organização que satisfaça internamente, os legítimos e tantas vezes poderosos interesses em jogo». Por outro, a análise destes movimentos apenas comprova que, de momento, a única linha definida é aquela que sempre caracterizou «o comportamento internacional das grandes potências e se traduz em procurarem, sempre, o fortalecimento da sua nação e o alargamento do seu império». Por isso, embora não defenda uma política de autarcia para o espaço português, considera ser necessário aproveitar ao máximo as «capacidades nacionais de produção técnica e economicamente viável, para a satisfação da procura interna, em clima de mercado tão aberto quanto as circunstâncias o consintam», porque, como se infere, não se devem depositar demasiadas esperanças numa Europa que ainda procura a «varinha mágica» que «lhe crie, na substância e na forma, a sua modernidade».

Teixeira Pinto (Sociedade Financeira Portuguesa), depois de salientar as incertezas decorrentes das crises políticas da «chamada Europa», relacionadas com o seu reajustamento num quadro caracterizado por uma certa forma de marginalização perspectivada nas tentativas de definição de uma nova Carta Atlântica e pelas conversações entre os Estados Unidos e a Rússia e de ambos com o Japão, anota que tais dificuldades afectam os problemas essenciais portugueses, designadamente o do Ultramar e o do desenvolvimento, os quais «estão de tal modo inter-relacionados que não encontram solução isolada» e cuja solução dificilmente pode ser exclusivamente portuguesa. Sem nunca referir especificamente a CEE ou os movimentos de integração europeia em qualquer das suas formas, sempre vai acrescentando que «a grande potencialidade de desenvolvimento económico português se situa nas províncias ultramarinas» e que «o crescimento económico de Portugal europeu se torna cada vez mais dependente de factores exteriores à sua própria economia», para concluir que, no quadro europeu, o seu papel será sempre dependente dos arranjos globais das superpotências. A resposta estaria na fuga a estes condicionalismos através reforço da Comunidade Luso-Brasileira, perspectivado a partir da «concepção atlântico-europeia de Portugal» e que se traduziria numa «forte ligação económico-financeira a construir com o Brasil».

Como se pode concluir da posição das elites financeiras relativamente ao movimento de integração europeia, nomeadamente os acordos comerciais entre Portugal e as Comunidades Europeias, também estas ou o ignoraram ou limitaram

a sua análise aos aspectos económicos. Além disso, a divisão dos grupos económicos em dois blocos antagónicos, definidos, esquematicamente, como *europeus* e *ultramarinistas* não resulta clara, pelo menos a partir dos textos em análise.

16. Referindo-nos à posição da Oposição tradicional sobre a integração europeia, a propósito da Convenção de Estocolmo, anotámos que esta foi ignorada, na medida em que não é referida em qualquer dos documentos e tomadas de posição pública da altura. Desde então até ao final do regime, em 1974, não se alterou significativamente a atitude da oposição ao regime no que se refere à Europa. Desde a subida de Marcelo Caetano à chefia do Governo até finais de 1969, a tónica do discurso oposicionista continua a centrar-se na necessidade de democratização que passava, sobretudo, pela restauração das liberdades instrumentais. A primeira prova de fogo das intenções do Governo face à prometida abertura dá-se por ocasião das eleições legislativas de Novembro desse ano, para as quais a oposição procurou organizar-se com algum cuidado, sem todavia lograr apresentar-se em bloco único, por razões que não cabe aqui analisar. O primeiro acto pré-eleitoral por parte da oposição consistiu na realização do II Congresso Republicado de Aveiro⁵⁵, de 15-17 de Maio de 1969, cujos objectivos «eminentemente patrióticos», «visam à discussão e esclarecimento dos graves e inadiáveis problemas que afligem e martirizam esta pátria doente»⁵⁶. Num primeiro inquérito à situação do País, o orador enumera o subdesenvolvimento e suas causas, a crise económica, o fenómeno imigratório, os problemas da juventude, designadamente da juventude universitária, para concluir que «o Estado Novo [...] não conseguiu nem conseguirá resolver um só dos grandes e graves problemas nacionais e nem trouxe nem trará, no conceito internacional, o prestígio ao País cujos cidadãos despojou das liberdades fundamentais que sofisticamente lhes assegurava no artigo 8.º da sua Constituição Política». Para os congressistas de Aveiro, o problema crucial em debate é o da democratização, no sentido da restauração das liberdades fundamentais, ou, de uma maneira mais abrangente, da Liberdade, com algumas incursões pelas áreas do ensino, da cultura, da saúde, da habitação e da economia. Não foi apresentada nenhuma tese abordando directamente o lugar de Portugal na Europa, numa perspectiva política ou cultural. Nem sequer do ponto de vista económico. Por sinal, a palavra Europa e a realidade que esta define estão ausentes do Congresso e mesmo Lindim Ramos, numa tese que trata da evolução e perspectivas da economia portuguesa, apenas de passagem fala da EFTA e do Mercado Comum numa afirmação de que Portugal terá de encarar uma forma de integração ou associação com o último, no caso de a primeira se dissolver⁵⁷. Se o II Congresso

Republicano não foi além do citado, a «Plataforma de Acção Comum da Oposição Democrática», de 15 de Junho, nem se lhe refere.

Verificada a definitiva incapacidade da oposição ao regime em se apresentar às urnas unida num só bloco em todos os distritos, regista-se a sua divisão em dois grupos fundamentais: a Comissão Democrática Eleitoral (CDE), que agrupa comunistas, católicos progressistas e socialistas de esquerda independentes, e, em Lisboa, Porto e Braga, a Comissão Eleitoral de Unidade Democrática (CEUD), que tem como núcleo principal a Acção Socialista Portuguesa (ASP), a que se juntam alguns membros do extinto Directório Democrático-Social. O Presidente do Conselho definira, ele próprio, os termos em que se desenrolaria o debate eleitoral, a saber, ordem pública, paz social e manutenção da defesa do Ultramar, repto que a oposição aceitou, decidida a ir até ao fim.

A campanha foi intensa, destacando-se pela profundidade que assumiram alguns dos manifestos da oposição, com destaque para o *Programa político da CDE* de Lisboa. A questão da integração europeia é afluído no capítulo III: «Desenvolvimento económico e progresso social», em que se anotam as contradições da política económica seguida, nomeadamente a tónica posta na industrialização, na esperança de que o sector agrícola fosse arrastado pela evolução económica geral, se afirma que «todo o processo de industrialização andou alheado de objectivos humanos»⁵⁸ e se conclui que «a integração europeia (Mercado Comum, EFTA) originou incertezas nos meios económicos e políticos portugueses, acabando por triunfar a solução que exigia menos compromissos; e tem-se vivido sempre na esperança de que a integração não avance»⁵⁹. Reconhecem-se alguns dos reflexos da integração ao nível do País, uma vez que esta, ao lançar a Europa ocidental num rápido processo capitalista, provoca um afastamento cada vez maior entre os níveis dos salários da Europa e de Portugal e conduz à difusão entre as nossas populações dos modernos meios de informação, resultando do processo um avolumar da emigração e, conseqüentemente, a subida dos salários no nosso País. Seguindo de perto os manifestos e proclamações dos vários círculos eleitorais, a orientação básica não se afasta dos princípios expostos na proclamação da CDE de Lisboa: abertura de negociações com vista ao termo imediato da guerra colonial e ao reconhecimento da autodeterminação dos povos (neste caso, subentende-se como independência); exercício efectivo das liberdades fundamentais, não estritamente políticas, mas sobretudo as de carácter social; combate aos monopólios e latifúndios «e à penetração crescente do capital estrangeiro, a quem o Governo vem hipotecando as melhores riquezas do País»; melhoria das condições de vida do povo; liberdade sindical; livre acesso a todas as condições de ensino; libertação dos presos políticos e extinção da polícia política e dos tribunais plenários; e, finalmente, estabelecimento de

relações diplomáticas e comerciais com todos os povos, tudo num quadro geral definido pelo «combate a toda e qualquer forma de sujeição do nosso povo ao imperialismo e definição das grandes vias que podem e devem impelir o nosso País para uma fase de verdadeiro progresso no plano económico e social»⁶⁰. Para a CDE importa estar atentos à entrada de capitais estrangeiros «que não significam mais do que a dominação de largas zonas da nossa economia por grandes grupos internacionais» e não se deve aceitar que «a pretexto da liberdade de iniciativa e do reforço das estruturas empresariais, se esteja a *acentuar o domínio dos grandes grupos económicos nacionais e internacionais sobre o País*»⁶¹. Conclui, por isso, que «o único caminho válido para resolver os graves problemas com que se debate o País em todos os domínios» aponta no sentido de «um verdadeiro programa socialista», entendido como «a *libertação dos homens* face à opressão das sociedades constituídas sobre a propriedade privada dos meios de produção e sobre a separação de classes» – «única [*finalidade*] digna dos tempos actuais, das conquistas científicas e da edificação da comunidade mundial», quer se parta de uma exigência racionalista, da visão de uma dialéctica histórica, ou de uma interpretação da raiz cristã⁶². Definidos nestes termos os seus objectivos políticos, não é difícil considerar que para a CDE a integração europeia não só não constitui um objectivo, mas deve além disso ser olhada com cuidado, na medida em que se insere no movimento de reajustamento neocapitalista internacional. Por isso, na ordem internacional, a CDE propõe uma política de estrita neutralidade, que implica a saída da NATO e a não adesão a qualquer pacto militar, e a aproximação aos países do Terceiro Mundo e aos países africanos, particularmente àqueles que tenham assumido uma política progressista e de neutralidade, no primeiro caso, ou ainda representem um obstáculo à expansão do imperialismo no continente, no segundo caso⁶³.

Nos textos da CEUD e no que respeita à Europa, domina também a vertente económica num tipo de abordagem que tem alguns pontos de contacto com a perspectiva da CDE, embora menos radical, considerado o facto de que, como se afirma, a verificada acentuação da integração do sector privado português na rede de relações capitalistas internacionais, põe em perigo «a possibilidade de o País controlar o futuro do seu próprio desenvolvimento»⁶⁴. A CEUD do Porto vai mais longe: perspectivando para 1980 o desaparecimento das barreiras alfandegárias, por força da Convenção de Estocolmo e da previsível integração económica de todos os países da Europa ocidental resultante do acordo entre a EFTA e o Mercado Comum, e na eventualidade de até lá não se conseguir modernizar e melhorar a nossa estrutura económica e social, nomeadamente no que diz respeito à reestruturação agrária, «o problema que hoje temos como país colonialista tê-lo-emos possivelmente dentro de dez anos como

país colonizado, sendo já agora evidentes os sintomas de colonialismo interno»⁶⁵. No «manifesto» de Lisboa, salientam-se as «dificuldades económicas e, sobretudo, políticas, que o Mercado Comum levantará à assinatura de um acordo com Portugal», de que o exemplo da Espanha seria paradigmático, e conclui-se que a «raiz do problema económico nacional é, na verdade, de natureza política» e que a condição essencial do desenvolvimento económico português reside na «instauração de estruturas democráticas»⁶⁶. A defesa da aproximação de Portugal à Europa é feita num estudo de Manuel Belo, intitulado «O mercado único português e a integração económica europeia»⁶⁷. A partir da constatação de que o «mercado único português» não reveste qualquer aspecto de um «mercado comum», mas, antes e mais modestamente, «duma simples zona de trocas livres que se limita a assegurar a circulação, sem pagamento de direitos, das mercadorias de origem nacional entre a metrópole e o ultramar», e que, dado o seu carácter restrito, não só em termos de mercado como no que se refere aos enormes problemas decorrentes dos desníveis económicos entre ambas as partes, «nem a metrópole nem os territórios ultramarinos encontrarão possibilidades e estímulos suficientes para o seu desenvolvimento», conclui que, «como única alternativa» resta «a possibilidade de nos abirmos para o exterior e em particular, segundo creio, devemos encarar seriamente a nossa participação nos movimentos de integração económica europeia». Os argumentos são os habituais: os países europeus são os nossos maiores clientes e fornecedores, a que acresce o facto de, para além «de tantos laços históricos e culturais», estarmos hoje ligados à Europa pela presença dos nossos emigrantes. A conclusão final é a de que «a linha política a seguir seria a de uma aproximação, por etapas sucessivas, com a Comunidade Económica Europeia», política que deveria ser seguida também pelos territórios do Ultramar. «Negarmo-nos a este caminho, em nome de retrógrados princípios autárquicos e isolacionistas, seria reconhecer de antemão a nossa incapacidade de promovermos a modernização das nossas estruturas económicas. Seria um acto de verdadeira demissão nacional».

17. O III Congresso da Oposição Democrática, reunido em Aveiro entre 4 e 8 de Abril de 1973, realizou-se já em período de profunda agonia do regime, nomeadamente no que se refere à guerra colonial que, no caso da Guiné, apresentava perspectivas de verdadeira derrota. O panorama político interno apresentava-se igualmente sombrio. Era o ano de todas as rupturas, traduzidas «no desinvestimento dos liberais e tecnocratas, no inconformismo de uma parte da Igreja, na duplicidade de segmentos da oligarquia financeira e na deserção psicológica da juventude»⁶⁸. Além disso, no dia 1 de Janeiro entravam em vigor os acordos comerciais celebrados com a CEE. No dia 6 de Janeiro, saiu o pri-

meiro número do *Expresso*, dirigido por Pinto Balsemão, onde Sá Carneiro que, pouco depois, abandonava a AN, assinava a coluna «Visto». E, além do mais, era ano de eleições legislativas.

Aproveitando o habitual «período de graça», com que o regime procurava legitimar cada acto eleitoral, a Oposição reúne-se para, teoricamente, debater a sua participação no acto eleitoral, mas que, no total das oito secções em que se dividiu, acabou por abarcar praticamente todas as áreas da política nacional e decidiu abster-se de ir até às urnas. Neste congresso que, relativamente ao de 1969, assume uma pronunciada viragem à esquerda, na secção dedicada ao estudo da *Situação e perspectiva política no plano nacional e internacional*, Lindim Ramos apresentou uma tese subordinada ao tema «Portugal e o Mercado Comum»⁶⁹, sendo o tema da integração europeia também abordado, nem sempre directamente, por Medeiros Ferreira⁷⁰, Nozes Pires⁷¹, António Barreto⁷² e Manuel Sertório⁷³.

A tese de Medeiros Ferreira centra-se na necessidade urgente de se encontrar uma resposta urgente para as dificuldades que Portugal enfrentava, atentas duas realidades prementes: o problema da guerra colonial, perante o qual o Estado Novo se encontra paralisado, e a aceleração do processo de integração europeia que «nos abrange, com riscos a médio prazo, mas com enormes vantagens a longo, no caso de estarmos preparados». As respostas para a crise, segundo o autor, consistem em *descolonizar, socializar, desenvolver e democratizar*.

Os acordos celebrados, no plano europeu, entre Portugal e o «Mercado Comum do capital monopolista» são encarados por Nozes Pires como representativos do aumento da «submissão do regime ao imperialismo, abrindo-se as portas ao domínio estrangeiro no plano económico» em contrapartida de auxílio político e militar, cuja moeda de troca são a mão-de-obra portuguesa exportada pela emigração e as riquezas nacionais e africanas. Em consequência, o povo português e a independência nacional convertem-se cada vez mais em mercadoria internacional.

António Barreto faz uma análise do capitalismo português à luz das teorias clássicas do desenvolvimento e do subdesenvolvimento, começando por referir que a travagem e o adiamento da industrialização e do crescimento económico se inscreveram numa óptica de acumulação que, mais tarde, conjugada com a reestruturação do mercado interno e o lançamento de certas bases industriais, sobretudo ao nível das infra-estruturas, permitiriam a entrada de Portugal no processo de integração capitalista, num estágio superior ao do subdesenvolvimento. A «integração no esquema europeu», que de algum modo responde ao perigo do recomeço da estagnação propiciado pelo isolamento do Portugal

capitalista dos anos 60 e 70, representa, além disso, «o processo irreversível da sua manutenção dentro do capitalismo central». E é aqui, segundo o autor, que deve enquadrar-se «a polémica ou contradição entre *européus e africanos*», a qual, entre o mais, «ilustra esta alternativa: ou Portugal se mantém no capitalismo central, ou é rejeitado para o capitalismo periférico. E o pior para as burguesias portuguesas, na segunda hipótese, é que tudo leva a crer que perderiam, a prazo, as possibilidades de exploração colonial. Quer dizer, até uma eventual situação privilegiada do capitalismo periférico se perderia rapidamente».

Na análise de Manuel Sertório, sobre «Portugal Aqui e Agora», que releva dos princípios teóricos do «socialismo científico», «existe um Portugal que é um anel da cadeia imperialista». Do ponto de vista da formação económico-social portuguesa, ressalta que «a sua característica mais marcante é a grande dependência em que se encontra em face do imperialismo estrangeiro». A meta da integração na CEE alargada, que constitui um dos objectivos bem precisos do «capitalismo monopolista do Estado português», cujo acordo de associação (*sic*) não é senão a primeira etapa, não visa senão a sua integração «no conjunto das outras economias da Europa capitalista». E uma vez que a CEE exige um desarmamento alfandegário bem mais radical do que a EFTA, o processo conduz, pela via de «uma nova selecção das maiores empresas e o seu desenvolvimento por sectores», «a um incremento da concentração capitalista e à presente cilindragem das pequenas e médias empresas [...] ou à reconversão de parte delas como empresas satélites».

A tese apresentada por Lindim Ramos procura equacionar as consequências de ordem política que adviriam da ligação de Portugal ao Mercado Comum e parte dos seguintes pressupostos: a manutenção das estruturas capitalistas no nosso país torna imperiosa e indiscutível a adesão ao Mercado Comum, «ou seja, a ligação e respectiva subordinação aos grandes grupos monopolistas internacionais». A questão central em análise decorre do raciocínio de alguns, assim formulado: «da nossa ligação ao Mercado Comum terá de decorrer uma evolução que, embora mais ou menos longa, obrigará a uma transformação irreversível nas nossas estruturas políticas, no sentido da sua democratização». Toda a argumentação deduzida é no sentido da desmontagem desta formulação e assenta na afirmação de que «o Mercado Comum representa... a forma mais evoluída e favorável de estruturação do capitalismo, onde, superadas as questões originadas pela existência autónoma de várias nações, se criam condições necessárias para um ainda maior desenvolvimento do poder económico ou político dos grandes grupos internacionais». Nesta perspectiva, o movimento de integração europeia assume-se como uma forma de extensão do monopolismo internacional que não só visava a criação de mercados mais amplos, mas também procurava

formas de poderem reagir melhor e mais rapidamente às pressões das classes trabalhadoras, «em especial naqueles países em que estas [...] procuravam obter alterações profundas nas estruturas capitalistas ou até a sua substituição por outras de cariz socialista». Por outro lado, e bem vistas as coisas, o facto de, tanto os países que já faziam parte do Mercado Comum como aqueles que a ele aderiram em 1972, manterem «estruturas democráticas» (pluralidade partidária, liberdade sindical e de imprensa, eleições livres), e a circunstância de que «no conjunto das condições consideradas como necessárias para uma adesão plena a essa Comunidade se encontram as que determinam a necessária existência de estruturas democráticas», tudo isso não deve fazer-nos alimentar demasiadas esperanças no sentido da democratização de Portugal pela via da aproximação à Europa. Em primeiro lugar, porque os próprios tratados contemplam outras formas de ligação mais diluída, entre as quais a de «acordo comercial» que, sendo a mais ténue, se limita «a aspectos económicos e, dentro destes, principalmente aos ligados às relações de comércio externo» e «não traz ligadas a si quaisquer condições políticas». Por isso, pode concluir-se que, como acontece no caso português, enquanto a ligação se fizer apenas a esse nível, a não existência de estruturas democráticas não é impeditiva de tal forma de ligação. Aliás, acentua, embora o pretexto utilizado tivesse sido o da disparidade de níveis de desenvolvimento entre Portugal e os países já pertencentes à CEE, num ou noutro sector vai-se afirmando ou deixado entender «que a existência de estruturas não democráticas também pesou na decisão».

18. A reacção do Partido Comunista Português (PCP) à aproximação de Portugal à Europa é de uma violência verbal notável, bem patente no título da «Declaração da Comissão Executiva do Comité Central», de 5 de Agosto de 1972, inserta a toda a largura de duas páginas do *Avante!*: «O acordo com o Mercado Comum – acto de traição dos interesses nacionais»⁷⁴. A posição do PCP, relativamente ao movimento de integração europeia foi, desde sempre, extremamente negativa, como resulta lógico da sua fortíssima ligação ao Partido Comunista da URSS e a sua fidelidade às teses do internacionalismo proletário, coerentemente mantida ao longo dos anos, sob a orientação de Álvaro Cunhal.

O PCP nunca manteve quaisquer ilusões a respeito de Marcelo Caetano. A ditadura fascista continuava a ser a mesma, nada se tendo alterado, nem a sua natureza de classe, nem a sua política de exploração e de terror, nem a política colonialista, nem a sua submissão ao imperialismo: «o governo de Marcelo Caetano, tal como antes o de Salazar, é o governo da ditadura terrorista dos monopólios (associados ao imperialismo estrangeiro) e dos latifúndios»⁷⁵. Por outro lado, o novo Presidente do Conselho «faz novas concessões aos grupos monopó-

listas e ao imperialismo estrangeiro» e «estreita os laços de amizade com os velhos amigos hitlerianos e a visita de Kiesinger acentua a dependência de Portugal em relação à República Federal Alemã»⁷⁶. Comentando a remodelação governamental de Janeiro de 1970⁷⁷ – «um governo de ‘união sagrada’», que une na defesa dos interesses de classe da grande burguesia monopolista «fascistas ‘liberalizantes’» e «fascistas ‘ultras’» –, considera que a mesma se enquadra «na linha orientadora de concentração económica nas mãos de uma dúzia de monopólios ligados fortemente ao capital estrangeiro, quando não dominados por este» e, noutro local, refere-se ao discurso de Rogério Martins, na Câmara de Comércio e Indústria Luso-Alemã e posterior visita à RFA como um negócio entre o governo dos monopólios portugueses e os monopólios alemães, que tem por objecto a venda a baixo preço da mão-de-obra e das riquezas do país⁷⁸. Em Maio de 1970, referindo-se ao Colóquio de Política Industrial, o *Avante!* comenta que a «demagogia ‘liberalizante’ do governo de M. Caetano com as mudanças de fachada introduzidas no aparelho e instituições fascistas, tendentes a apagar os aspectos mais odiosos do Estado fascista» se inscreve num contexto de viragem para a Europa, imposta pelo agravamento da situação económica nacional e pelo previsível desaparecimento da EFTA decorrente da adesão da Inglaterra e outros países membros à CEE, viragem essa que representa a preparação de «novas concessões ao capital estrangeiro», «mercadejando novas parcelas da independência nacional»⁷⁹.

Em Maio de 1972, o Comité Central do PCP, aprovou um documento intitulado «Tarefas fundamentais da situação política actual»⁸⁰, que no ponto 7 do capítulo referente à «Situação internacional», trata especificamente do Mercado Comum, porque «a conjuntura económica portuguesa é, neste momento, em grande parte dominada pelas preocupações resultantes da prevista associação de Portugal» àquele bloco económico. Começa por definir o Mercado Comum como «uma associação dominada pelos interesses das grandes potências e dos grandes monopólios internacionais, assente na exploração dos trabalhadores e dos países menos desenvolvidos». O «carácter reaccionário da integração europeia» é acentuado pela «entrada da Grã-Bretanha, tendo por detrás os Estados Unidos». As negociações em curso entre Portugal e o Mercado Comum resultam da submissão do nosso País ao imperialismo, da sua «hostilidade ao campo socialista» e do «corte com os países do ‘Terceiro Mundo’», factos que «fazem da economia portuguesa um juguete dos monopólios internacionais e dos seus associados e cúmplices em Portugal», pelo que as negociações são feitas «a mando dos monopólios». Os acordos «significarão o agravamento da situação da grande massa da população portuguesa e a aceitação de uma divisão internacional do trabalho que votará a economia portuguesa a uma posição subsidiária,

subalterna e sacrificada aos interesses dos potentados da banca e da indústria dos grandes países imperialistas». Para o Comité Central do PCP há uma alternativa ao Mercado Comum, assente nos seguintes princípios: «a liquidação do poder dos monopólios, a libertação do imperialismo estrangeiro, o fim da guerra colonial e do colonialismo, uma política nacional independente, e estabelecimento de relações de amizade e cooperação com todos os países, designadamente com os países socialistas», o que «exige, como primeiro passo, o derrubamento da ditadura fascista e a instauração de um governo democrático»⁸¹.

Na declaração relativa ao acordo com o Mercado Comum, referido como «a abdicação de Bruxelas», «através do qual [o Governo português] submete mais estreitamente a economia portuguesa aos interesses dos monopólios internacionais», e se insere «na política de traição nacional praticada pelo governo de M. Caetano», o PCP faz uma análise do seu conteúdo, começando por salientar que, ao contrário de reeleição de Américo Tomás, ocorrida na mesma altura, que não teve «qualquer repercussão na vida nacional», «o acordo com o Mercado Comum reveste-se [...] das mais graves consequências para o futuro imediato da economia portuguesa, as perspectivas de desenvolvimento do País, a própria independência nacional», repercutindo-se «fortemente em todos os aspectos da vida portuguesa, inclusivamente na orientação de alguns sectores políticos». Esta referência a «alguns sectores políticos» deve ser entendida como uma alusão aos sectores liberais, em relação aos quais o PCP se revela particularmente agressivo, neste como noutros documentos, englobando-os numa classe de «colaboracionistas» que compreende os «'liberalizantes' da AN e 'sedistas'», citando de entre os primeiros os nomes dos deputados Sá Carneiro e Francisco Balsemão e da classe dos segundos o procurador Mário Bruxelas. Os acordos Portugal – CEE/CECA de Julho de 1972, são definidos em torno de um conjunto de ideias-chave que, desde sempre, integram a retórica do PCP: Trata-se de «uma nova hipoteca» dos interesses do País ao imperialismo dos monopólios internacionais, que conduz inevitavelmente à «liquidação das pequenas e médias empresas»; através deles é «incrementada a penetração do imperialismo» pelo investimento estrangeiro em Portugal, designadamente o alemão, e intensifica-se a «exploração dos trabalhadores», uma vez que «os monopólios e os capitalistas, em geral, irão tentar que sejam as massas laboriosas a sofrer as consequências das novas condições de concorrência»; considerando-os, finalmente, como «um novo elo de opressão», anota que «os chamados 'liberalizantes' do regime (incluindo o pessoal da SEDES) são dos mais furiosos defensores da participação do País na integração imperialista e da 'abertura' da economia nacional aos investimentos estrangeiros», defendendo mesmo que «a integração e a abertura deveriam processar-se numa escala maior», mas surpreende-se com o facto de que «certos

sectores democráticos ou tidos como tal, naveguem nas mesmas águas e apontem o estreitamento dos laços com o Mercado Comum como um factor que favorecerá o encaminhamento do País para a democracia»⁸². Bem pelo contrário, «o acordo com o Mercado Comum e o conseqüente agravamento da dependência do nosso País aos monopólios internacionais representam um novo elo da opressão de que o povo português é vítima», até porque «aos monopólios internacionais interessa que o povo português continue privado das mais elementares liberdades para mais facilmente o explorarem e espoliarem». Como se vê, trata-se de uma reedição das teses defendidas, quase dez anos antes, por Álvaro Cunhal em *Rumo à Vitória* (1964) a propósito da adesão à Convenção de Estocolmo e que integram o *Programa* do PCP, de 1965.

Considerando que «os fascistas justificaram, ontem, com a importância do mercado inglês a entrada na EFTA, justificam hoje com a importância dos mercados da EFTA o acordo com o Mercado Comum e preparam-se para justificar amanhã, se o povo português lhes der tempo, com a importância do comércio português com o Mercado Comum novos actos de abdição perante os monopólios internacionais», política que resulta da própria natureza de classe do fascismo; porque não se pode nem deve esperar que da aproximação à Europa surja a democratização, antes pelo contrário; pelas suas implicações imediatas e pelas servidões futuras, o acordo com o Mercado Comum deve ser liminarmente rejeitado e combatido «em todas as frentes de luta popular e democrática» no quadro geral da luta contra o imperialismo, o que passa pelo reforço da consciência patriótica nacional, pela ampliação do esclarecimento do povo português, pela desmistificação da propaganda do fascismo e pelo «combate aos cantos de sereia dos novos «liberais» e às profecias ingénuas de certos democratas».

19. *Conclusões.* Após este percurso pelo período do marcelismo, em termos muito sumários e necessariamente esquemáticos, pode concluir-se que, a partir de Setembro de 1968, no seio da classe política, desenvolveram-se duas correntes: uma, que preconizava a continuação da política anterior, no plano interno como ao nível das relações internacionais, privilegiando a ligação ultramarina; a segunda defendia a liberalização do regime, com a conseqüente democratização, revisão do quadro institucional do país e uma maior abertura ao exterior, designadamente à Europa ocidental, num quadro em que se perspectivava o alargamento da CEE.

Tendo por cenário os sopros de uma indefinida e difusa «liberalização» do regime, reveste particular importância o debate sobre a aproximação de Portugal à Europa, desenvolvido na primavera de 1970. Os sectores mais conservadores, não sem alguma razão, viam na opção europeia o perigar da manutenção da

política colonial e, conseqüentemente, do modelo político-económico manifestamente ultrapassado em que assentavam grande parte dos interesses da oligarquia instalada, que tinham como base uma economia agro-industrial tecnicamente obsoleta, financeiramente descapitalizada e comercialmente míope, cujos circuitos e ambições não se perspectivam para além das rotas pouco exigentes, e, além disso, económica e politicamente cativas, de África. Do lado oposto, uma nova geração caldeada nos contextos ideológicos, políticos e económicos do pós-guerra, que, compreendendo que os destinos das economias coloniais estavam condenados num horizonte não muito distante, assumiu o desenvolvimento do País segundo uma matriz de aprofundamento das relações com os países da Europa desenvolvida, não só pelo estreitamento dos laços económicos com a CEE, como pela abertura do espaço europeu ao investimento industrial e aos capitais externos, o que impunha a revisão do regime de condicionamento que ainda protegia as indústrias nacionais. Em ambos os casos, considerava-se como intangível a política ultramarina, assumindo especial relevância o facto de os sectores liberais – pelo menos ao nível da retórica política – considerarem compatível o regime colonial com o aprofundamento das relações com a Europa. Para o chefe da ala salazarista, Franco Nogueira, os perigos que tal aproximação à Europa representavam para a opção ultramarina não passaram despercebidos e não restam dúvidas de que compreendeu bem o alcance do problema, ao afirmar que *entrar no Mercado Comum implica uma opção exclusivamente europeia e, portanto, com abandono do Ultramar*.

Neste ponto a generalidade das elites parece estar de acordo, explícita ou implicitamente. Daí o cuidado evidenciado em contornar os aspectos políticos do problema, reduzindo-o à sua dimensão económica. O argumento utilizado era o de que o estado da economia portuguesa não permitia confrontá-la com as economias desenvolvidas dos países que integravam a CEE, repetindo assim, uma dezena de anos depois, o mesmo discurso produzido por ocasião da opção EFTA, em 1959. Mas, do nosso ponto de vista, o que estava, de facto, em causa eram as repercussões políticas de tal aproximação, não apenas em termos de política ultramarina, mas também no âmbito da política interna e da manutenção ou revisão dos seus princípios estruturais, no sentido de uma liberalização efectiva. E, neste aspecto, salvaguardadas algumas raras posições individuais, nenhum dos intervenientes no debate pode fugir às responsabilidades. Com efeito, a Europa de que se fala continua reduzida a um mero espaço comercial e define-se exclusivamente como um mercado, em termos de *import-export*. Mesmo para os sectores liberais, as necessidades de aproximação à Europa eram exclusivamente ditadas por imperativos económicos e exprimiam-se em termos de relações comerciais. A assunção da Europa como uma realidade cultural e

política portadora de um acervo estruturante edificado sobre os valores da liberdade não faz parte da cultura política do marcelismo, como, de resto, fora banida do salazarismo. Então, como antes, o percurso português para a Europa, as suas linhas de «aproximação» ao movimento de unidade europeia, no âmbito da CEE, foram ditadas e configuradas num contexto de puro pragmatismo.

Pode assim concluir-se que, à data da assinatura dos Acordos Comerciais entre Portugal e a CEE e a CECA, em Julho de 1972, a distância entre Portugal e a Europa não era substancialmente diferente da que existia em Janeiro de 1960, aquando da assinatura formal da adesão à EFTA.

Também neste ponto, que reflecte, afinal, os contornos de toda uma política, o marcelismo tem de ser entendido numa perspectiva de continuidade do salazarismo.

- 1 Oliveira Salazar, «Circular sobre a integração europeia, para as missões diplomáticas, do Presidente do Conselho de Ministros, de 6 de Março de 1953», in Rui Teixeira Guerra, António Siqueira Freire e José Calvet de Magalhães, *Os Movimentos de Cooperação e Integração Europeia no Pós-guerra e a Participação de Portugal nesses Movimentos*, Oeiras, INA, 1981, pp. 61-65 (policopiado). Para uma perspectiva mais completa do tema deste trabalho, cfr. José Manuel Tavares Castilho, *A Ideia de Europa na Cultura Política Portuguesa do Marcelismo (1968-1974)*, 2 vols., Lisboa, ISCTE, 1997.
- 2 Oliveira Salazar, «Circular sobre a integração europeia...» cit.
- 3 Rogério Martins, *Caminho de País Novo*, Lisboa, ed. do Autor, 1970, p. 88.
- 4 «Saibamos ser dignos desta hora», 27 de Setembro de 1968, in Marcelo Caetano, *Pelo Futuro de Portugal*, Lisboa, Verbo, 1969, pp. 13-20.
- 5 *Diário do Governo*, n.º 6, 2.ª série, 23 de Março de 1970. A Comissão que integrava, entre outros, os embaixadores Rui Teixeira Guerra e José Calvet de Magalhães, o Eng. João Cravinho e o Dr. José da Silva Lopes, elaborou um Relatório, datado de 26 de Setembro de 1970, em que, lucidamente, se conclui que: «1) O desaparecimento da EFTA, inevitável se a Inglaterra vier a entrar na CEE, implicará graves consequências para Portugal se não conseguirmos um arranjo aceitável com a Comunidade alargada. 2) As actuais condições da Metrópole (e por maioria de razão as do Ultramar) tornam inviável a adesão ao sistema criado pelo Tratado de Roma. Parece, porém, aconselhável procurar, nas futuras negociações, evitar por nossa parte declarações tendentes a excluir totalmente as possibilidades de uma adesão futura [...]. 3) É recomendável que tentemos proteger-nos contra as pressões que certamente serão feitas para que nos contentemos com um acordo preferencial da natureza do que foi há pouco assinado entre a CEE e a Espanha. [...] 4) Afigura-se portanto que deveremos procurar associar-nos à Comunidade, nos termos do art.º 238.º do Tratado de Roma, cuja elasticidade nos permitirá, se formos afortunados na negociação, estabelecer com a CEE fórmulas de colaboração que um acordo de comércio dificilmente poderia abranger. [...] 5) Se o Governo concordar em que nos convém tentar obter a associação, haverá que decidir se nos limitaremos a tratar somente da situação da Metrópole, nos nossos contactos com Bruxelas, ou se deveremos, contrariamente ao que se fez nas negociações da EFTA, exigir que os territórios ultramarinos sejam incluídos nas conversações que vamos ter. 6) Trata-se neste ponto de uma grande opção política que só do Governo depende. Mas a esta Comissão cumpre o dever de manifestar a sua opinião de que, na actual conjuntura, não se afigura viável um acordo

- com a Comunidade em que participem os territórios ultramarinos portugueses, podendo até acontecer que o simples facto de levantar desde já o problema, provoque reacções suficientemente fortes para diminuir, de modo considerável, as já reduzidas probabilidades de êxito de uma negociação relativa à Metrópole. 7) Convém assinalar que à Comissão não escapou a compreensão de que uma eventual associação dos territórios ultramarinos à CEE teria grandes vantagens políticas. Mas o exame das posições tomadas pela Comissão de Bruxelas e pelos Governos dos países membros em relação à África, não permite a esperança de virmos nessa matéria a obter apreensões quanto ao resultado que teria para Portugal no seu conjunto a perda das possibilidades que porventura teremos, especialmente devido à nossa participação na EFTA, de não ficarmos isolados, ou só em companhia da Espanha, numa situação marginal relativamente a uma Europa em que todos os outros países fora da órbita soviética hajam decidido renunciar às barreiras aduaneiras que os separam e caminhar juntos no sentido de uma harmonização efectiva das suas economias. 9) Acresce que o trabalho de análise a que se procedeu mostra que os prejuízos do Ultramar, pelo facto da sua exclusão de um eventual acordo, são muito inferiores aos prejuízos que à Metrópole causaria a situação de isolamento que acima se referiu. E não pode ignorar-se que um abalo sério na economia metropolitana teria a breve trecho desastrosas repercussões na situação dos nossos territórios situados em outros Continentes. 10) Daqui resulta que, salvo o respeito devido a uma decisão contrária que o Governo no plano político entenda dever tomar, a nossa posição perante a CEE parece, por agora, não poder ser outra senão a de começar por procurar um arranjo para a Metrópole que nos abra as portas de uma estreita colaboração com a Comunidade, sem deixar de assegurar a protecção dos sectores mais frágeis da nossa economia e sem ficarmos impedidos de apresentar mais tarde os pedidos relativos ao Ultramar, que uma eventual evolução favorável da conjuntura internacional venha a tornar viáveis. [...] 12) No que se escreveu tomou-se como hipótese de trabalho a probabilidade de que as negociações entre a Inglaterra e a CEE – que condicionam todas as demais – terminarão com resultado positivo. Não sofre dúvida que a hipótese contrária, ou seja, a de um inêxito dessas negociações (que aliás certas correntes dentro e fora dos países do Mercado Comum ainda desejam) aliviaria de momento as preocupações portuguesas, porquanto prolongaria a vida da EFTA, assegurando a manutenção de um estado de coisas que nos tem trazido considerável benefício. Mas estando, como está, em causa nada menos do que a futura posição da Europa, num mundo cada vez mais dominado por potências gigantescas, não parece que nos convenha formar – e ainda menos formular – a esperança de que agora se repita o que aconteceu em Janeiro de 1963, quando o General de Gaulle opôs o seu veto à entrada da Grã-Bretanha no sistema do Tratado de Roma», (*Relatório da Comissão de Estudos sobre e integração económica europeia constituída por despacho conjunto da Presidência do Conselho e Ministérios das Finanças e dos Negócios Estrangeiros*, Lisboa, Setembro de 1970, pp. 136-39). Cabe aqui um agradecimento ao Dr. José da Silva Lopes que nos cedeu uma cópia do documento, que nunca foi publicado integralmente.
- 6 Transcrita in João Dias Rosas, *Rumos da Política Económica. Declarações Públicas do Ministro das Finanças e da Economia no período de 1968-1972*, Lisboa, ed. do Autor, 1972, pp. 87-100.
 - 7 *Diário da Manhã*, 8 de Agosto de 1969.
 - 8 «Lisboa, 13 de Novembro [de 1966] [...] Em todo o Conselho de Ministros, e além do Presidente do Conselho, haverá neste momento quatro ou seis ministros que sentem e acreditam no Ultramar. Desejariam os outros ver-se livres de África, para se devotarem às delícias de uma política europeia. No fundo, o que adoram é o Conselho da Europa, sem entenderem que este é um nicho para instalar políticos aposentados e na terceira idade, e a OCDE, e as Conferências de Ministros europeus do Trabalho, e da Saúde, e dos Transportes, e da Cultura, e assim; e anseiam pelas idas a Paris e a Viena, a Genebra e a Londres, e demais centros europeus de prazer ou

turismo. Entregar o país nas mãos dos imperialismos e das multinacionais, e deixá-lo colonizar por uns e outros; perder a independência de decisão, mesmo no que respeita à metrópole; vender o país aos bocados; diluir e perder a identidade nacional tudo isso é indiferente a esses tais desde que, na nova ordem de coisas, mantenham os lugares, o prestígio, os benefícios materiais, a sensação de autoridade, os sinais exteriores do poder» (Franco Nogueira, *Um Político Confessa-se*, 3.^a ed., Porto, Civilização, pp. 204-5).

- 9 In João Dias Rosas, *op. cit.*, p. 22.
- 10 Cfr. Rogério Martins, *op. cit.*, pp. 15 e 19-20; *Tempo Imperfeito*, Lisboa, ed. do Autor (dist. Livraria Sá da Costa), 1973.
- 11 *Ibid.*, pp. 25-26.
- 12 J. Calvet de Magalhães, «Portugal e a integração europeia», in *Estratégia – Revista de Estudos Internacionais*, n.º 4, Inverno, 1987-88, pp. 33-74.
- 13 «Conversa em família», 11 de Setembro de 1969, in Marcelo Caetano, *Pelo Futuro de Portugal*, Lisboa, Verbo, 1969, pp. 318-19.
- 14 Cfr., por todos, «Programa Político» da CDE de Lisboa, in João Palma-Ferreira (coord.), *As Eleições de Outubro de 1969. Documentação básica*, s/l., Publicações Europa-América, 1970, pp. 355-403.
- 15 «Refiro-me à política externa. Segundo se pode depreender, não serão neste campo menores as contradições. Por alguns entre nós foi sustentado que nos devíamos aproximar e integrar na Europa Ocidental: é o mito da Europa, é a ideia simplista de que a Europa, onde não temos nenhum interesse vital a defender, se unirá, e de que da sua protecção podemos fiar o nosso futuro, mesmo no que respeita às relações com os nossos vizinhos. É a ideia de alguns tecnocratas, presos de «snobismo» político e intelectual; mas esses não sentem a nação; e a sua ignorância do passado inibe-os de distinguir o que é efémero do que é permanente» (Discurso em Lisboa, no encerramento da campanha, em 23 de Outubro de 1969, in Franco Nogueira, *Debate Singular*, Lisboa, Ática, 1970, pp. 369-70).
- 16 *Diário de Notícias*, 14 de Outubro de 1969; *ibid.*, pp. 321-23.
- 17 Discurso de 17 de Outubro de 1969; *ibid.*, pp. 335-36.
- 18 In Franco Nogueira, *História de Portugal 1933-1974*, (II suplemento), Porto, Civilização, 1981, p. 487. O autor esclarece: «Em algumas camadas da opinião pública, julga-se que a moção fora inspirada pelo governo. Na realidade, a iniciativa parte de um grupo de deputados, que pretendem travar o governo no caminho, que pressentem, de uma política contrária». Santos e Castro é mais preciso: «Logo em 1969, no princípio da legislatura, um grupo de deputados à Assembleia Nacional, entre os quais figurava o embaixador Franco Nogueira, [...] dirigiu-se-me com o texto de uma moção a submeter ao plenário, de 'apoio incondicional à política ultramarina do Governo'. [...] Percebi bem que tal moção, mais do que uma manifestação de apoio, pretendia ser condicionante das alterações que estavam em preparação para serem apresentadas à Assembleia» (José Freire Antunes, *A Guerra de África: 1961-1974*, vol. II, Lisboa, Círculo de Leitores, 1995, p. 854).
- 19 «Vamos conversar em família...», 8 de Janeiro de 1969, in *Pelo Futuro de Portugal*, Lisboa, Verbo, 1969, pp. 69-79.
- 20 Cfr. *Mandato Indeclinável*, Lisboa, Verbo, 1970, pp. 149-50 e 172-73.
- 21 Marcelo Caetano tem o cuidado de excluir, expressamente, o aspecto cultural, que, por osmose, poderia trazer maiores implicações para a ordem política interna, mantendo o discurso centrado na área económica: «Quando se fala na aproximação de Portugal da Europa, pode fazer-se referência, deixando de lado o aspecto cultural, ao movimento de entendimento económico traduzido pela união aduaneira, ou ao movimento de integração política sob a forma de federação europeia» (*Renovação na Continuidade*, Lisboa, Verbo, 1971, p. 19).
- 22 «Balanço de dois anos de governo: A reforma da sociedade portuguesa tem de ser feita em paz», Discurso às comissões distritais da ANP, 27 de Setembro de 1970, *ibid.*, pp. 1-28.

- 23 *Ibid.*, p. XV.
- 24 *Ibid.*, pp. 33-34.
- 25 *Ibid.*, p. 33.
- 26 *O Globo*, 27 de Agosto de 1972. In *As Grandes Opções*, Lisboa, Verbo, 1973, p. 212.
- 27 *Il Tempo*, 1 de Setembro de 1972. In *As Grandes Opções* cit., p. 223.
- 28 *Expresso*, n.º 1, 6 de Janeiro de 1973.
- 29 Cfr. nota 18.
- 30 In *Diário das Sessões*, n.º 17, 29 de Janeiro de 1970, pp. 303-4.
- 31 Sobre o Colóquio de Política Industrial, cfr. *Indústria Portuguesa*, Ano 43, n.º 505, Março de 1970.
- 32 Texto integral in Rogério Martins, *op. cit.*, pp. 85-121.
- 33 Cfr. *Diário das Sessões*, n.º 25, 20 de Fevereiro de 1970, pp. 449-50.
- 34 Cfr. *ibid.*, pp. 450-51.
- 35 Cfr. *ibid.*, n.º 26, 25 de Fevereiro de 1970, pp. 476-80.
- 36 Cfr. *ibid.*, n.º 28, 27 de Fevereiro de 1970, pp. 522-23.
- 37 Cfr. *ibid.*, n.º 30, 8 de Abril de 1970, pp. 569-72.
- 38 Cfr. *ibid.*, n.º 34, 15 de Abril de 1970, pp. 666-71.
- 39 *Diário Popular*, 29 de Abril de 1970, in João Dias Rosas, *op. cit.*, pp. 87-100.
- 40 Na mensagem publicada em *L'Européen*, n.º 115, 1971, por ocasião da sua visita a França, vai mais longe: «La Nation portugaise ... est née européenne et elle est européenne, par sa culture, par ses arts, par son histoire et par l'importance de ses relations économiques. [...] Le Portugal a pris cependant son origine dans la latinité et il participe toujours largement à son expansion» (p. 247).
- 41 *Ibid.*, p. 234.
- 42 In Sérgio Ribeiro, *O Mercado Comum: A Integração de Portugal*, 2.ª ed., Lisboa, Editorial Estampa, 1973, pp. 144-45.
- 43 Transcrita in *Indústria Portuguesa*, n.º 534, Agosto de 1972, pp. 810-15.
- 44 «Parecer n.º 45/X – Acordo entre os Estados Membros da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço, e a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço, por um lado, e a República Portuguesa, por outro lado, e Acordo entre a Comunidade Económica Europeia e a República Portuguesa. Relator: Henrique Martins de Carvalho», *Actas da Câmara Corporativa*, n.º 130, 5 de Dezembro de 1972, in *Câmara Corporativa, Pareceres X Legislatura Ano 1972*, vol. III, Lisboa, INCM, 1973.
- 45 *Diário das Sessões*, n.º 207, 14 de Dezembro de 1972, pp. 4090-93.
- 46 *Ibid.*, p. 4093.
- 47 *Ibid.*, n.º 209, 15 de Dezembro de 1972, pp. 4138-39.
- 48 *Ibid.*, pp. 4139-41.
- 49 Itálico nosso.
- 50 Recorde-se, a propósito, que cabe a Oliveira Dias a iniciativa de uma moção de solidariedade e apoio ao Governo «no esforço desenvolvido em ordem a intensificar contactos e incentivar a melhoria das nossas relações internacionais», aprovada, com algum embaraço da Mesa e com a abstenção de Casal-Ribeiro, na sessão da Assembleia Nacional de 3 de Dezembro de 1970, por ocasião do início das conversações de Portugal com o Mercado Comum (24 de Novembro). Cfr. *Diário das Sessões*, n.º 51, 4 de Dezembro de 1970.
- 51 Sobre a SEDES, seus objectivos, constituição e actividades, cfr. Emílio Rui Vilar e António Sousa Gomes, *Sedes: dossier 70/72*, Lisboa, Moraes Editores, 1973; José Chaves Rosa, Maria Conceição Castro Dias, Maria Idalina Neves de Sousa e Maria Isabel Loff, *Sedes: dossier 73/75*, Lisboa, Moraes Editores, 1982.
- 52 Para todo o assunto, cfr. Magalhães Mota, Oliveira Dias e José da Silva, *Encontro de Reflexão Política*, Lisboa, Moraes Editores, 1973.
- 53 A tese é introduzida por José António Saraiva, *Do Estado Novo à Segunda República. Crónica Política de*

- um *Tempo Português*, Amadora, Livraria Bertrand, 1974, pp. 75-75; desenvolvida por Josep Sánchez Cervelló, «El Caetanismo», in Hipólito de la Torre, coord., *Portugal y España en el cambio político (1958-1978)*, Mérida, Universidad Nacional de Educación a Distancia-Centro Regional de Extremadura, 1989, p. 104; e retomada pelo mesmo autor em *A Revolução Portuguesa e a Sua Influência na Transição Espanhola (1961-1976)*, Lisboa, Assírio e Alvim, 1993, pp. 19-20. No mesmo sentido, José Freire Antunes, *Nixon e Caetano. Promessas e Abandono*, Lisboa, Difusão Cultural, 1992, pp. 236-38.
- 54 *Revista Bancária*, Grémio Nacional dos Bancos e Casas Bancárias, Número Especial, Dezembro, 1973.
- 55 Cfr. *II Congresso Republicano de Aveiro. Teses e Documentos*, 2 vols., Lisboa, Seara Nova, 1969.
- 56 Álvaro Seiga Neves, «Alocação de abertura do Congresso», in *II Congresso Republicano... cit.*, vol. I, p. 11.
- 57 In *II Congresso Republicano... cit.*, vol. I, pp. 280 e 287.
- 58 João Palma-Ferreira, coord., *As Eleições de Outubro de 1969. Documentação básica cit.*, p. 372.
- 59 *Ibid.*, p. 373.
- 60 *Ibid.*, p. 353.
- 61 *Ibid.*, p. 375.
- 62 *Ibid.*, p. 377.
- 63 *Ibid.*, p. 363.
- 64 «Manifesto sobre o problema económico», da CEUD de Lisboa. *Ibid.*, p. 444.
- 65 «Manifesto sobre o problema económico», da CEUD do Porto. *Ibid.*, pp. 485-86.
- 66 *Ibid.*, pp. 444-45.
- 67 *Ibid.*, pp. 449-52. Documento assumido pela CEUD, que o integrou no seu material de propaganda eleitoral.
- 68 José Freire Antunes, *Nixon e Caetano cit.*, p. 243.
- 69 Gilberto Lindim Ramos, «Portugal e o Mercado Comum», in III Congresso da Oposição Democrática, *Teses – 8.ª Secção – Situação e Perspectiva Política no Plano Nacional e Internacional*, Lisboa, Seara Nova, 1974, pp. 169-78.
- 70 José Medeiros Ferreira, «Da necessidade de um plano para a Nação» cit., pp. 11-22.
- 71 Nozes Pires, «A crise do fascismo e a aproximação da vitória das forças democráticas» cit., pp. 23-49.
- 72 António Barreto, «Do capitalismo atrasado ao desenvolvimento subalterno» cit., pp. 243-89.
- 73 Manuel Sertório, «A arma da crítica» cit., pp. 315-37.
- 74 «Declaração da Comissão Executiva do Comité Central do Partido Comunista Português – O acordo com o Mercado Comum – acto de traição dos interesses nacionais», de 5 de Agosto de 1972, *Avante!*, n.º 444, Agosto de 1972, pp. 4-5. Alguns textos relativos à avaliação do PCP face ao consulado de Marcelo Caetano foram reunidos in *O Governo de Marcelo Caetano, Tentativa de Salvar a Ditadura*, Cadernos de História do PCP, Lisboa, Avante!, 1997.
- 75 *Avante!*, n.º 397, Dezembro de 1968, p. 1.
- 76 *Ibid.*, p. 4.
- 77 «Novo governo – a mesma política antinacional», *Avante!*, n.º 412, Fevereiro de 1970, p. 1.
- 78 «Desenvolver a economia numa base nacional e independente», *ibid.*, p. 1.
- 79 *Ibid.*, n.º 416, Maio de 1972, p. 2.
- 80 *Ibid.*, n.º 442 (Especial), Junho de 1972, 8 pp.
- 81 *Ibid.*, p. 3.
- 82 A Declaração do PCP refere-se explicitamente ao comentário «Tão longe quanto possível», incluído na coluna «Momento» do jornal *República*, 24 de Julho de 1972.